



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ: 18.188.276/0001-00

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº	55/2022
Modalidade Pregão Presencial RP nº	35/2022
Tipo	Menor preço por ITEM
Participação	<i>Licitação destinada exclusivamente para participação de Microempreendedor Individual - MEI, Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, na forma da LC 123/06 bem como nova redação da LC 147/14.</i>
1ª Sessão Pública/ Credenciamento	Apresentação para credenciamento dos licitantes: Dia 27/06/2022 com início às 08h e fim às 8h20 , onde o início da análise e aceitabilidade preliminar documental se dará a partir das 08h .
Data limite para entrega dos envelopes nº 01 nº 02.	Abertura da sessão oficial do PREGÃO PRESENCIAL SE DARÁ NO DIA 27/06/2022 na sala de Licitações, na Prefeitura Municipal, com sede na Rua 1º de março - 450 - Centro - Olímpio Noronha, após a finalização do credenciamento dos licitantes que se apresentaram entre as 08h e 08h20
Objeto do certame	Registro de preços para possíveis e futuras aquisições de materiais escolares e materiais de escritório para atender as necessidades das Escolas Municipais dos diversos Departamentos desta Prefeitura Municipal e Polícia Militar conforme Convênio, em conformidade com o estabelecido no anexo I do edital.
Edital	O edital está disponível com o Pregoeiro, na Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha, horário de 7h as 11h. e de 13h às 16h, de segunda a sexta-feira e no site www.olimpionoronha.mg.gov.br Não será encaminhado edital via postal ou através de fac-símile.
Contatos e informações:	Edilson de Souza Fernandes - Pregoeiro Telefone (35) 3274-1122 E-mail: compraslicitacoes@olimpionoronha.mg.gov.br

1 - PREÂMBULO

O PREFEITO DO MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA, no uso de suas atribuições legais torna público, para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha, situada na Rua 1º de março, 450 - Centro - Olímpio Noronha, mediante designação do Pregoeiro e componentes da equipe de apoio, conforme Portaria nº 045/2022 se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS, tipo **menor preço por ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, encerrando-se o prazo para recebimento dos envelopes da PROPOSTA DE PREÇO e dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO no local, dia e hora acima mencionados.

O Pregoeiro e a equipe de apoio reunir-se-ão, em sessão pública, para processamento do pregão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ: 18.188.276/0001-00

Abertura da sessão oficial do PREGÃO PRESENCIAL SE DARÁ NO DIA 27/06/2022 na sala de Licitações, na Prefeitura Municipal, com sede na Rua 1º de março – 450 – Centro.

2 - DO OBJETO

Registro de preços para possíveis e futuras aquisições de materiais escolares e materiais de escritório para atender as necessidades das Escolas Municipais dos diversos Departamentos desta Prefeitura Municipal e Polícia Militar conforme Convênio, conforme descrito características, prazos e demais obrigações e informações constantes no termo de referência, anexo deste edital.

3 – PRAZOS E CONDIÇÕES DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - O prazo para assinatura da Ata é de 02 (dois) dias, contados da data da intimação, sob pena de o adjudicatário decair do direito de fazê-lo e incorrer em multa.

3.2 - Decorrido o prazo de assinatura da Ata sem manifestação do adjudicatário, é facultado a Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto aos preços, devidamente atualizados, se for o caso, ou revogar a licitação.

3.3 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

3.5 - O prazo máximo de vigência da ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, vedada sua prorrogação.

4 - DO CONTRATO

4.1 - A Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha poderá, na forma do artigo 62 da Lei 8.666/93, substituir o contrato por outros instrumentos hábeis.

4.2 - Os contratos decorrentes deste registro de preço terão sua vigência conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e respectivos contratos, obedecido ao disposto na Lei 8.666/93.

5 - SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

5.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária. Não sendo aceitas as justificativas pela Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar as seguintes sanções:

- a. Advertência.
- b. Multa compensatória no percentual de 05% (cinco por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato, pela recusa em assiná-lo no prazo máximo de 02 (dois) dias



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ: 18.188.276/0001-00

após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93;

- c. Multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento) calculada sobre o valor total estimado do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 02 (dois) dias úteis, na entrega total do objeto deste, caracterizando a inexecução parcial;
- d. Multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato pela inadimplência além do prazo de 02 (dois) dias úteis, caracterizando a inexecução parcial do mesmo;
- e. Suspensão do direito de contratar e participar de licitação com a Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha - MG pelo período de até 05 (cinco) anos.

5.2 – A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na Lei Federal nº 10.520/02 e na Lei Federal nº 8.666/93, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.

5.3 – A multa deverá ser recolhida à Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos contados da data de recebimento da notificação.

5.4 – O valor da multa poderá ser compensado nos créditos porventura havidos junto a Prefeitura Municipal.

5.5 – À licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida ou apresentar documentação falsa exigida, ensejar o retardamento da execução do objeto desta licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha pelo período de até (05) cinco anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, no contrato e nas normas legais pertinentes.

5.6 – As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

5.7 – Em qualquer hipótese e aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

6 – LOCAL ONDE PODERÁ SER EXAMINADO O EDITAL E SER ADQUIRIDO

6.1 - O edital e anexo estarão disponíveis na página da Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha www.olimpionoronha.mg.gov.br. Poderão ser solicitadas cópias na sede da Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha, situada na Rua 1º e março de 2017, 450 – Centro – Olímpio Noronha/MG.

7 – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

7.1 – Poderão participar desta licitação, empresa cujo objeto social seja compatível com o objeto licitado, e em condições de atender todas as exigências deste pregão, constantes deste Edital, termo de referência e seus Anexos.

7.1.1 – As licitantes deverão apresentar, na data e horário previstos no preâmbulo deste edital, 2 (dois) envelopes devidamente fechados, contendo no envelope n.º 1, sua proposta comercial, e no envelope n.º 2, a documentação comprobatória da habilitação conforme solicitado neste Edital, sendo que, ambos deverão conter, na parte externa, além da razão social, CNPJ e endereço, os seguintes dizeres:



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ: 18.188.276/0001-00

Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha
Envelope nº 1 - "PROPOSTA COMERCIAL"
Processo Licitatório nº 55/2022
Pregão nº 35/2002
Empresa:
CNPJ:

Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha
Envelope nº 2 "DOCUMENTAÇÃO"
Processo Licitatório nº 55/2022
Pregão nº 35/2022
Empresa:
CNPJ:

7.2 - A DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no Anexo IV do Edital deverá ser apresentada fora dos Envelopes nº 1 e 2.

7.3 - A PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO, no caso de procurador da empresa, conforme modelo estabelecido no Anexo III do Edital ou o **CONTRATO SOCIAL**, no caso de representante legal da empresa, em ambos os casos deverá ser apresentado fora dos Envelopes nº 1 e 2.

7.4 - Não será admitida nesta licitação a participação de empresas nas seguintes condições:

7.4.1 - concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

7.4.2 - que estejam temporariamente suspensas de participar em licitação e impedidas de contratar com a Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha, ou, ainda, que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com Administração Pública;

7.4.3 - que estejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si; estrangeiras que não funcionam neste País.

8 - DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

8.1 - Aberta a fase para **CREDENCIAMENTO** dos eventuais participantes do **PREGÃO** o representante da proponente entregará o **PREGOEIRO** documento que o credencie para participar do aludido procedimento, respondendo por sua representada e representando-a, devendo, ainda, identificar-se e exibir a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, com fotografia.

8.2 - O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, sempre acompanhado do contrato social ou outro instrumento constitutivo da eventual proponente, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para, além de representar a proponente em todas as etapas / fases do **PREGÃO**, apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS (A)** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (B)**, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ: 18.188.276/0001-00

ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, ficando facultada a adoção do modelo contido no **ANEXO III**.

8.2.1 - Na hipótese de apresentação de **procuração por instrumento particular, impõe-se a comprovação da capacidade/competência do outorgante para constituir mandatário através da apresentação do contrato / estatuto social da empresa.**

8.3 - Se o representante da proponente ostentar a condição de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, ao invés de instrumento público de procuração ou instrumento particular, deverá apresentar cópia do respectivo estatuto / contrato social ou documento equivalente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

8.4 - Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um credenciado.

8.5 - A ausência do representante devidamente credenciado importará a imediata exclusão da licitante na etapa de lances verbais.

8.6 - As pessoas interessadas, não credenciadas, poderão acompanhar as sessões de abertura dos envelopes, desde que não interfiram de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos.

8.7 - Será indeferido o credenciamento sempre que não forem apresentados os documentos necessários à identificação do interessado ou demonstrada sua condição de representante do licitante.

8.8 - As microempresas e empresas de pequeno porte para que usufruam da preferência de contratação nos termos do que dispõem os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006 deverão apresentar junto à documentação do CREDENCIAMENTO, fora de qualquer envelope:

a - *Se inscrito no Registro Público de Empresas Mercantis, declaração de enquadramento arquivada ou a certidão simplificada expedida pela Junta Comercial, ou equivalente, da sede da pequena empresa;*

b - *Se inscrito no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, declaração de enquadramento arquivada ou a Certidão de Breve Relato do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, ou equivalentes, da sede da pequena empresa.*

c - *O licitante optante pelo Regime do Simples Nacional deverá apresentar Declaração de Opção pelo "Simples Nacional".*

OBS: O licitante que apresentar declaração falsa responderá por seus atos, civil, penal e administrativamente.

8.9 - OS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO DEVERÃO SER APRESENTADOS E ENTREGUES EM SEPARADO, FORA DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO.

9 - PROPOSTA COMERCIAL

9.1 - A proposta deverá conter a especificação clara e detalhada dos produtos, rigorosamente de acordo com as exigências constantes deste edital e anexos, não se admitindo propostas alternativas, atendendo aos seguintes requisitos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ: 18.188.276/0001-00

- a. Datilografada ou impressa por processo eletrônico, em 1 (uma) via em papel timbrado da licitante, redigida em língua portuguesa, em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador;

a.1- deverá conter a planilha eletrônica que está disponível no site www.olimpionoronha.mg.gov.br. sendo que a mesma deverá ser preenchida através do programa disponível no link: <https://mega.nz/#!sUZ3nCoZ!t3nPRjgdZVp8mNb8CyzvuoR3cu2ijhkpz2fDK8myTPg>.

Obs.; caso clicar no link acima e não conseguir instalar segue link abaixo com requisitos mínimos para abertura do programa de proposta:

Windows 7sp1 ou superior e visual c++2015 (<https://www.microsoft.com/pt-br/download/details.aspx?id=52685>) ESCOLHER A OPÇÃO (vc_redist.x86.exe

Número do Edital do Pregão e do Processo Licitatório)

- b. Número do Edital do Pregão e do Processo Licitatório;
- c. Razão social do licitante, endereço completo, número de inscrição no CNPJ, o número do telefone, fac-símile e e-mail, quando houver.
- d. Planilha de preço ofertado.
- e. Prazo de validade que deverá ser de no mínimo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação;
- f. Descrição do objeto ofertado com indicação da **marca e características**.
- g. **Os produtos serão entregues de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal, de FORMA PARCELADA, conforme cronogramas a serem fornecidos, com frete e descarga às expensas do proponente.**
- h. Os produtos serão entregues diretamente no almoxarifado da Prefeitura Municipal de Olímpio no Endereço: Rua 1º de março – Centro – Olímpio Noronha.

9.2 – A licitante somente poderá retirar sua proposta mediante requerimento escrito o pregoeiro, antes da abertura do respectivo envelope, desde que caracterizado motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

9.3 – Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

9.4 – Nos preços cotados deverão estar incluídas todas as despesas necessárias à execução do objeto desta licitação, sem qualquer ônus a Prefeitura, tais como: fretes, tributos, encargos sociais e previdenciários.

9.5 – A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita realização do objeto deste será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a licitante pleitear acréscimo após a abertura das propostas.

9.6 – Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital.

10 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E LANCES

10.1 – Abertura da sessão oficial do PREGÃO PRESENCIAL SE DARÁ NO DIA **27/06/2022** na sala de Licitações, na Prefeitura Municipal, com sede na Rua 1º de março – 450 – Centro – Olímpio Noronha, após a finalização do credenciamento dos licitantes que se apresentaram entre as **08h e 08h20**.

10.1.1 - Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão o Pregoeiro à declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ: 18.188.276/0001-00

Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação, e somente serão recebidos até as 08h; horário a partir do qual não serão aceitos novos participantes.

10.2 – Para o julgamento das propostas escritas, será considerado o critério **menor preço por ITEM**.

10.2.1 – Não serão aceitas propostas com valores unitários e totais maiores que o estimado pela Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha

10.3 – Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes deste edital.

10.4 - As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a. Seleção da proposta de menor preço;
- b. O pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço;
- c. Na hipótese de apresentação de propostas escritas com preço unitário igual ao mínimo exequível, conforme determinado no item 10.5 deste edital, será utilizado como critério de desempate o sorteio.

10.5 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

10.5.1 - A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances, em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

10.6 – Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

10.7 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

10.8 - O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

10.9 - Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço decidindo motivadamente a respeito.

10.9.1 – A aceitabilidade será aferida a partir dos preços constantes do termo de referência e da planilha de trabalho constantes destes autos.

10.10 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

10.11 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

10.12 - Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

10.13 – Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ: 18.188.276/0001-00

10.14 – Caso a proposta apresente erros de soma e/ou multiplicação, o pregoeiro fará a correção dos cálculos e a proposta será aceita mediante expresso consentimento do proponente. Caso contrário, a proposta será desclassificada.

10.15 – O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste edital, decidindo motivadamente a respeito. Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste edital, a proposta será desclassificada.

10.16 – Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste edital.

10.17 - *A licitante declarada vencedora do certame terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para readequar sua proposta, com as modificações necessárias para adaptação ao novo preço proposto, se for o caso, sempre tendo como limite para cada item o seu preço máximo.*

10.18 - Da sessão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo pregoeiro e licitantes presentes, ressaltando-se que poderão constar ainda as assinaturas da equipe de apoio, sendo-lhe facultado este direito.

10.19- Poderá ser solicitada amostras e laudos de desempenho, qualidade e produtividade compatíveis com as marcas de referência mencionadas no Anexo I – Termo de Referência, para os produtos adjudicados, que apresentem marcas diversas, (similar, equivalente ou de melhor qualidade), diferentes das listadas no Termo de Referência supracitado.

Por conseguinte, será concedido aos licitantes adjudicados o prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do dia posterior ao certame, para apresentação das amostras, bem como dos laudos de desempenho, qualidade e produtividade.

Após o recebimento das amostras será deflagrado novo prazo de 5 (cinco) dias úteis para que se processe a análise da especificação solicitada dos produtos, bem como se atendem com eficácia ao fim a que se destinam. Estas amostras serão abertas e manuseadas, ficando à disposição para retirada pela empresa participante no estado em que se encontrarem ao final da referida análise.

11 - DOCUMENTAÇÃO

11.1 - O envelope nº 02 HABILITAÇÃO, deverá conter em seu interior os documentos relacionados abaixo em uma via, com cópias autenticadas ou acompanhadas dos originais:

11.2 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

11.2.2 – Deverão ser apresentados os seguintes documentos:

11.2.3 – Registro comercial, no caso de empresa individual;

11.2.4 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

11.2.5 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

11.2.6 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

A licitante que apresentar o documento solicitado na “habilitação Jurídica” no credenciamento fica dispensada de apresentá-lo dentro do envelope nº 02 – Documentação.
--



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ: 18.188.276/0001-00

11.3 - HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA

11.3.1 – Comprovante de inscrição no CNPJ

11.3.2 – Prova de regularidade com INSS (seguridade social), e tributos federais e dívida ativa da união (certidão conjunta);

11.3.3 – Prova de regularidade com FGTS (fundo de garantia por tempo de serviço);

11.3.4 – Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;

11.3.5 – Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;

11.3.6 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT).

Nota: são válidas para comprovação de regularidade as certidões positivas com efeito de negativas expedidas pelos respectivos órgãos.

11.4 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA:

11.4.1 - Certidão Negativa de Falência e de Concordata expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa física, datada de, no máximo, 60 (sessenta) dias da data prevista para a realização da sessão pública do **PREGÃO**.

11.5 - DECLARAÇÕES

11.5.1 - Os **LICITANTES** deverão apresentar declaração do representante legal, observado o disposto no **Anexo VI**, de que está cumprindo o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e na forma da Lei nº 9.854, de 27/10/99.

11.5.2 - Os **LICITANTES** deverão apresentar declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, na forma do §2º do artigo 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo no **anexo V**.

11.6 – DOS DOCUMENTOS

11.6.1 - Os documentos exigidos neste Edital poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia legível, autenticada por cartório competente, com exceção dos extraídos pela internet, com vigência plena na data fixada para sua apresentação.

11.6.2 - Serão admitidas fotocópias sem autenticação cartorial, desde que os respectivos originais sejam apresentados ao pregoeiro e equipe de apoio para autenticação, durante a sessão de abertura do envelope Documentação Habilitação.

11.6.3 - Os documentos que não possuem prazo de vigência estabelecido pelo órgão expedidor, deverão ser datados dos últimos 60 (sessenta) dias até a data de abertura dos envelopes.

12 – ESCLARECIMENTOS AO EDITAL

12.1 - É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de **esclarecimentos** sobre o **ato convocatório do pregão** e seus **anexos**, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de **até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas**.

12.1.1 – Os esclarecimentos pretendidos serão dirigidos o Pregoeiro, com encaminhamento através de e-mail compraslicitacoes@olimpionoronha.mg.gov.br ou através de protocolo no setor respectivo da Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha.

12.1.2 – Não serão respondidos questionamentos orais (através de telefone).



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ: 18.188.276/0001-00

12.1.3. Os **esclarecimentos** deverão ser prestados no prazo de **24 (vinte quatro) horas**, a contar do recebimento da impugnação.

13. PROVIDÊNCIAS / IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

13.1 - É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de **providências** ou de **impugnação ao ato convocatório do pregão** e seus **anexos**, observado, para tanto, o prazo de **até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das postostas**.

13.1.1 - A impugnação ou pedido de providências será dirigido o pregoeiro, com encaminhamento através de e-mail compraslicitacoes@olimpionoronha.mg.gov.br e ou através de protocolo no setor específico da Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha.

13.1.2. A decisão sobre o pedido de **providências** ou de **impugnação** será proferida pela **autoridade subscritora do ato convocatório do pregão** no prazo de **24 (vinte quatro) horas**, a contar do recebimento da peça indicada por parte da **autoridade** referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do **PREGÃO**.

13.1.4. O acolhimento do pedido de **providências** ou de **impugnação** exige, desde que implique em modificação (ões) do **ato convocatório do PREGÃO, além da(s) alteração (ões) decorrente(s)**, divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

14 - RECURSO ADMINISTRATIVO

14.1 - Por ocasião do final da sessão, a(s) proponente(s) que participou (aram) do **PREGÃO** ou que tenha(m) sido impedida(s) de fazê-lo(s), se presente(s) à sessão, deverá (ão) manifestar imediata e motivadamente a(s) intenção (ões) de **recorrer**.

14.2 - Havendo intenção de interposição de **recurso** contra qualquer etapa / fase / procedimento do **PREGÃO**, a proponente interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 3 (três) dias, a contar da ocorrência, devendo realizar o protocolo no setor de compras e licitação.

14.3 - As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contra razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do **RECORRENTE**.

14.4 - Após a apresentação das contra-razões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o **PREGOEIRO** examinará o **recurso**, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

14.5 - Os autos do **PREGÃO** permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos no **subitem 5.1** deste **EDITAL**.

14.6 - O **recurso contra decisão do pregoeiro não** terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15 - ADJUDICAÇÃO

15.1 - A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor **recurso**, por parte da(s) proponente(s), importará na decadência do direito de recurso, competindo o **PREGOEIRO adjudicar** o objeto do certame à proponente vencedora.

15.2 - **Existindo recurso(s)** e constatada a regularidade dos atos praticados e **após a decisão do(s) mesmo(s)**, a **autoridade competente** deve praticar o **ato de adjudicação** do objeto do certame à proponente vencedora.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ: 18.188.276/0001-00

16 - HOMOLOGAÇÃO

16.1 - Compete à autoridade competente homologar o PREGÃO.

16.2. A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação da proponente adjudicatária para assinar a Ata ou Contrato, respeitada a validade de sua proposta.

16.3 - Após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:

a) Será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame;

b) O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no sítio www.olimpionoronha.mg.gov.br e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços;

c) A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

d) O registro a que se refere o item 16.3 tem por objetivo a formação de **CADASTRO DE RESERVA**, no caso de exclusão do primeiro colocado da ata.

17 - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO

17.1. O resultado final do **PREGÃO** será publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha, sendo está de responsabilidade do contratante.

18 - DA ENTREGA

18.1 - Todos os materiais deverão ser entregues de forma parcelada mediante recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento - NAF do Setor de Compras; no setor de Almojarifado, no prédio da Prefeitura Municipal das 07h00min às 11h00min e das 13h00min as 06h30min acompanhada da nota fiscal para conferência, que ocorrerá no ato da entrega no local de recebimento por funcionário competente sendo que a responsabilidade da entrega será por conta e risco do licitante adjudicado.

18.1.1 - Prazo de entrega: **em até 05 (cinco) dias, a contar do recebimento por parte da contratada da Nota de Autorização de Fornecimento - NAF.**

18.2 - A Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha se reserva o direito de não receber os itens licitados em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis.

18.3 - A contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, os itens licitados em que se verifiquem irregularidades.

18.4 - O Fornecedor sujeitar-se-á fiscalização dos itens licitados no ato da entrega, reservando-se a Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.

18.5 - Correrão por conta da contratada todas as despesas com seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos itens licitados.

18.6 - O VENCEDOR ficará obrigado a aceitar de volta, os itens licitados, na hipótese de recusa pela Prefeitura, no prazo de 3 (três) dias corridos, por não atender as exigências do edital. O ato do recebimento não importará a sua aceitação e sem nenhum direito à indenização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ: 18.188.276/0001-00

19 - PAGAMENTO

19.1 - O pagamento será efetuado **em até 30 (trinta) dias** do mês subsequente a entrega do produto, sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade, observadas as demais exigências a seguir indicadas.

19.1.1 - Em caso de irregularidade(s) na(s) nota(s) fiscal (is) / fatura(s), o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização (ões).

19.1.2 - Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

19.2 - Para receber seus créditos o contratado deverá comprovar a regularidade fiscal e tributária que lhe foram exigidas quando da habilitação.

19.3 - A Administração da Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha reserva o direito de reter o pagamento de faturas para satisfação de penalidades pecuniárias aplicadas ao fornecedor e para ressarcir danos a terceiros.

20 - REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

20.1- O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias a partir da data da reunião da sessão de abertura da LICITAÇÃO, observado o disposto no §3º do artigo 64, da Lei 8.666/93,

20.1.1 - Posterior a esta data os contratos poderão sofrer alterações com as devidas justificativas conforme disposto no artigo 65 da Lei 8.666/93.

21 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

21.1 - As despesas decorrentes da presente aquisição onerarão os recursos Orçamentários:

Ficha	Fonte	Dotação Orçamentária	Descrição da Dotação Orçamentária	Valor Previsto	Valor Atual
31	100	02.002.001.08.244.9017.2007.339030	Manutenção das Atividades do FMAS.MATERIAL DE CONSUMO	1,00	2.959,10
31	129	02.002.001.08.244.9017.2007.339030	Manutenção das Atividades do FMAS.MATERIAL DE CONSUMO	1,00	37.000,00
31	156	02.002.001.08.244.9017.2007.339030	Manutenção das Atividades do FMAS.MATERIAL DE CONSUMO	1,00	4.000,00
47	100	02.002.003.08.243.9017.2046.339030	Manutenção do Conselho Tutelar.MATERIAL DE CONSUMO	1,00	166,58
70	100	02.003.001.04.122.9002.2010.339030	Manutenção Atividades Departamento Administração.MATERIAL DE CONSUMO	1,00	52.862,29
82	100	02.003.001.04.181.9002.2011.339030	Manutenção de Convênio da Polícia Militar.MATERIAL DE CONSUMO	1,00	8.066,66
99	102	02.004.001.10.122.9004.2049.339030	Manutenção Serviços Departamento Saúde.MATERIAL DE CONSUMO	1,00	0,00
110	102	02.004.001.10.301.9016.2014.339030	Manutenção Serviços Atenção Básica Saúde.MATERIAL DE CONSUMO	1,00	0,00
110	155	02.004.001.10.301.9016.2014.339030	Manutenção Serviços Atenção Básica Saúde.MATERIAL DE CONSUMO	1,00	35.000,00
110	159	02.004.001.10.301.9016.2014.339030	Manutenção Serviços Atenção Básica Saúde.MATERIAL DE CONSUMO	1,00	201.000,00
160	101	02.005.001.12.122.9005.2060.339030	Manutenção dos Serviços de Gestão da Educação.MATERIAL DE CONSUMO	1,00	2.793,25
178	101	02.005.001.12.361.9005.2023.339030	Manutenção do Ensino Fundamental.MATERIAL DE CONSUMO	1,00	154,85
204	101	02.005.001.12.365.9007.2025.339030	Manutenção do Ensino Infantil.MATERIAL DE CONSUMO	1,00	195,76
225	100	02.005.001.27.812.9009.2028.339030	Apoio para Atividades Esportivas em Geral.MATERIAL DE CONSUMO	1,00	544,88



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ: 18.188.276/0001-00

22 - PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

22.1 – Para os fins do disposto neste edital a expressão Pequena Empresa serve para se referir à Microempresa e à Empresa de Pequeno Porte, definidas no art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06, cuja condição deverá ser comprovada na sessão pública do Pregão Presencial, na fase do credenciamento através da apresentação da certidão simplificada emitida pela junta comercial.

23 - DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1 – A autoridade competente da Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha poderá anular e revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta,

ou anular por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito do pregoeiro, devidamente fundamentado.

23.2 – A nulidade do processo licitatório induz à do contrato, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 59, da Lei Federal nº 8.666/93.

23.3 – As reclamações referentes à documentação e às propostas deverão ser feitas no momento da abertura do envelope correspondente, por escrito, quando serão registradas em ata, sendo vedadas observações ou reclamações impertinentes ao certame.

23.4 – A apresentação da proposta implica, por parte da licitante, observação dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste edital sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

23.5 – Havendo indício de conluio entre os licitantes ou de qualquer outro ato de má-fé, a Administração da Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha comunicará os fatos verificados ao Ministério Público para as providências cabíveis.

23.6 – É facultado o Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deva constar no ato da sessão pública.

23.7 - É dispensável o "termo de contrato" e facultada à substituição por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

23.8 – As questões decorrentes da execução deste edital, que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no FORO da Comarca de Lambari- MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

23.9 – Os casos omissos serão dirimidos pelo pregoeiro, com observância da legislação regedora, em especial a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Federal nº 10.520/02.

24 - ANEXOS

ANEXO I – Termo de Referência;

ANEXO II - Modelo de Proposta Comercial;

ANEXO III - Modelo de Credenciamento;

ANEXO IV – Modelo pleno atendimento aos requisitos de habilitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ: 18.188.276/0001-00

ANEXO V – Modelo de Fato Impeditivo da Habilitação;

ANEXO VI – Modelo de Declaração de Emprego de Menor;

ANEXO VII – Modelo de Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte;

ANEXO VIII – Minuta da Ata de Registro de Preços

ANEXO IX – Quadro de reserva

ANEXO X - Minuta de Contrato

Olímpio Noronha, 09 de junho de 2022.

EDLSON DE SOUZA FERNANDES

Pregoeiro

MARIO DOUGLAS OLIVEIRA DIAS

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ: 18.188.276/0001-00

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2022

PROCESSO Nº 55/2022

OBJETO: Registro de preços para possíveis e futuras aquisições de materiais escolares e materiais de escritório para atender as necessidades das Escolas Municipais dos diversos Departamentos desta Prefeitura Municipal e Polícia Militar conforme Convênio.

JUSTIFICATIVA: Está aquisição busca atender demanda dos diversos departamentos desta prefeitura e Polícia Militar conforme Convênio.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação, objeto deste edital e termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, na Lei nº 10.520 subsidiada pela Lei nº 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06.

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO: O prazo para a entrega do material será feita **em até 05 (cinco) dias** após emissão da Nota de Autorização de Fornecimento – NAF emitida pelo setor de compras e entregue no almoxarifado da Prefeitura, situado à rua 1º de março nº, 450, centro, em horário das 07h00min as 11h00min e das 13h00 às 16h00min, aos cuidados do responsável pelo almoxarifado, que se encarregará da fiscalização da qualidade do produto entregue.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em **até 30 (trinta) dias corridos** da data da aceitação dos itens entregues e acompanhados dos documentos fiscais, assinada pelo Departamento requisitante, desta administração.

ADJUDICAÇÃO: Menor preço por item



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ: 18.188.276/0001-00

DOTAÇÕES ORÇAMETÁRIAS:

Ficha	Fonte	Dotação Orçamentária	Descrição da Dotação Orçamentária	Valor Previsto	Valor Atual
31	100	02.002.001.08.244.9017.2007.339030	Manutenção das Atividades do FMAS.MATERIAL DE CONSUMO	1,00	2.959,10
31	129	02.002.001.08.244.9017.2007.339030	Manutenção das Atividades do FMAS.MATERIAL DE CONSUMO	1,00	37.000,00
31	156	02.002.001.08.244.9017.2007.339030	Manutenção das Atividades do FMAS.MATERIAL DE CONSUMO	1,00	4.000,00
47	100	02.002.003.08.243.9017.2046.339030	Manutenção do Conselho Tutelar.MATERIAL DE CONSUMO	1,00	166,58
70	100	02.003.001.04.122.9002.2010.339030	Manutenção Atividades Departamento Administração.MATERIAL DE CONSUMO	1,00	52.862,29
82	100	02.003.001.04.181.9002.2011.339030	Manutenção de Convênio da Polícia Militar.MATERIAL DE CONSUMO	1,00	8.066,66
99	102	02.004.001.10.122.9004.2049.339030	Manutenção Serviços Departamento Saúde.MATERIAL DE CONSUMO	1,00	0,00
110	102	02.004.001.10.301.9016.2014.339030	Manutenção Serviços Atenção Básica Saúde.MATERIAL DE CONSUMO	1,00	0,00
110	155	02.004.001.10.301.9016.2014.339030	Manutenção Serviços Atenção Básica Saúde.MATERIAL DE CONSUMO	1,00	35.000,00
110	159	02.004.001.10.301.9016.2014.339030	Manutenção Serviços Atenção Básica Saúde.MATERIAL DE CONSUMO	1,00	201.000,00
160	101	02.005.001.12.122.9005.2060.339030	Manutenção dos Serviços de Gestão da Educação.MATERIAL DE CONSUMO	1,00	2.793,25
178	101	02.005.001.12.361.9005.2023.339030	Manutenção do Ensino Fundamental.MATERIAL DE CONSUMO	1,00	154,85
204	101	02.005.001.12.365.9007.2025.339030	Manutenção do Ensino Infantil.MATERIAL DE CONSUMO	1,00	195,76
225	100	02.005.001.27.812.9009.2028.339030	Apoio para Atividades Esportivas em Geral.MATERIAL DE CONSUMO	1,00	544,88

OBRIGAÇÕES

Obrigações do (a) Contratado (a):

- entregar e os materiais no local determinado e de acordo com os prazos estabelecidos neste anexo, contados a partir da solicitação do Departamento de Compras, da administração;
- fornecer juntamente com a entrega do bem toda a sua documentação fiscal;
- responsabilizar-se por todos os ônus relativos ao fornecimento do bem a si adjudicado, inclusive fretes e seguros desde a origem até sua entrega no local de destino;
- manter, durante toda a execução do fornecimento, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e comprovar a cada fatura emitida sua regularidade junto ao INSS e FGTS;
- Os produtos que não se enquadrarem nas especificações serão devolvidos à empresa, ficando esta obrigada a substituí-los por produtos adequados, em conformidade com as especificações, no prazo máximo de 24 horas;
- responder civilmente perante o município e terceiros, por danos causados por defeitos de fabricação do produto e pelos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento de peças e acessórios contratados.

Obrigações da Contratante:

- comunicar imediatamente à CONTRATADA as irregularidades manifestadas na execução do fornecimento, por escrito;
- promover o recebimento nos prazos fixados;
- fiscalizar a execução do fornecimento, informando ao CONTRATADA para fins de supervisão;
- assegurar ao pessoal da CONTRATADA o livre acesso às instalações para a plena execução do fornecimento;
- efetuar o pagamento no prazo contratado



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ: 18.188.276/0001-00

DESCRIÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS PARA AQUISIÇÃO:

Item	Descrição	Qtde	Unid	Valor do Item	Valor Total
1	ADAPTADOR DE ESCRITA PEGA LÁPIS AUTISMO TDAH - CESTO ALÇA TIPO ASA DE BORBOLETA: PEGA LÁPIS AUXILIA NO CORRETO POSICIONAMENTO DURANTE A ESCRITA, EVITANDO DORES NOS DEDOS PULSO E BRAÇO, TRAZENDO MAIS CONFORTO E UMA ESCRITA MAIS UNIFORME. É CONFECCIONADO EM SILICONE MACIO E ANATÔMICO EM DIVERSAS CORES. ALTURA: 4.00 CM, LARGURA: 4.00 CM, COMPRIMENTO: 5.00 CM -	10	UN	R\$ 14,0000	R\$ 140,0000
2	AGENDA DIÁRIA DE MESA 2021 COM WIRE-O COM 368 PÁGINAS EM PAPEL BRANCO FSC NO FORMATO 14,1 CM X 20,5 CM. MATERIAL PREMIUM COM DESIGN ITALIANO, COM CALENDÁRIO PARA 3 ANOS CONSECUTIVOS, DATAS COMEMORATIVAS, FERIADOS INTERNACIONAIS, DATAS COMEMORATIVAS, TABELAS DE CONVERSÕES, VOCABULÁRIO COMERCIAL, ANIVERSÁRIOS, PLANEJAMENTOS, MODELO DIÁRIO, AEROPORTOS, CÓDIGOS DDD E DDI, 4 IDIOMAS, ÍNDICE TELEFÔNICO E RÉGUA MARCADORA, SEMELHANTE AS MARCAS POMBO, TILIBRA, OU EQUIVALENTE COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SUPERIOR -	50	UN	R\$ 36,4667	R\$ 1.823,3350
3	ALFINETE PEQUENO CX 200 UNIDADES - Alfinete pequeno cx 200 unidades	5	CAIXA	R\$ 5,8600	R\$ 29,3000
4	ALMOFADA P/ CARIMBO N º 3 - AZUL - Almofada p/ carimbo n º 3 - azul	10	UNIDA	R\$ 16,8300	R\$ 168,3000
5	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3 PRETA. - ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3 PRETA.	10	UNIDA	R\$ 15,2500	R\$ 152,5000
6	APONTADOR C/ DEPÓSITO DIMENSÕES DO PRODUTO: LARGURA: 10,00 CM ALTURA: 10,00 CM PROFUNDIDADE:10,00CM - Apontador c/ depósito Dimensões do produto: Largura: 10,00 cm Altura: 10,00 cm Profundidade: 10,00 cm	400	UNIDA	R\$ 5,4867	R\$ 2.194,6800
7	BALÃO DE LÁTEX (BEXIGA) CORES DIVERSAS. TAMANHO 25 CM - PCT 50 UND - Balão de látex (bexiga) cores diversas. Tamanho 25 cm - pct 50 und	10	PACOT	R\$ 16,2500	R\$ 162,5000
8	BARBANTE 8 FIOS - 64 M - Barbante 8 fios - 64 M	20	ROLO	R\$ 5,0600	R\$ 101,2000
9	BATERIA / PILHA RECARREGÁVEL - para telefone sem fio modelo recarregavel voltagem da bateria1,2 capacidade da bateria 500 mah	10	PACOT	R\$ 27,7500	R\$ 277,5000
10	BATERIA ALCALINA 9 VOLTS - Bateria Alcalina 9 Volts	50	UNIDA	R\$ 21,0000	R\$ 1.050,0000
11	BOBINA PAPEL PRESENTE - 40 CM X 100 M CORES VARIADAS - Bobina papel presente - 40 cm x 100 m cores variadas	30	CAIXA	R\$ 125,4167	R\$ 3.762,5010



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ: 18.188.276/0001-00

12	BOBINA PARA MÁQUINA DE CALCULAR 57 MM X 60 MM X 30 M CAIXA C/ 20 - Bobina para máquina de calcular 57 MM X 60 MM X 30 M caixa c/ 20	20	UN	R\$	36,5267	R\$	730,5340
13	BOLAS DE ISOPOR PARA USO DIDÁTICO/PEDAGÓGICO, 75MM - BOLAS DE ISOPOR PARA USO DIDÁTICO/PEDAGÓGICO, 75MM	100	UNIDA	R\$	2,2433	R\$	224,3300
14	BORRACHA PEQUENA, BRANCA CONFECCIONADA COM BORRACHA SINTÉTICA ISENTA DE PVC E SEM PIGMENTOS, EXCELENTE DESEMPENHO AO APAGAR E ATÓXICA E QUE NÃO ESPALHE SUJEIRA, MEDIDA PEÇA: 3,3 X 2,3 X 0,08CM. SEMELHANTE AS MARCAS, MERCUR, FABER CASTELL OU EQUIVALENTE COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SUPERIOR. CAIXA COM 40 UNIDADES -	300	CX	R\$	26,4167	R\$	7.925,0100
15	BORRACHA PEQUENA, POSSUI CAPA PROTETORA ERGONÔMICA PARA PROTEÇÃO E CONFORTO. - Possui capa protetora ergonômica para proteção e conforto. branca confeccionada com borracha sintética isenta de PVC e sem pigmentos, excelente desempenho ao apagar e atóxica e que não espalhe sujeira, com capa protetora ergonômica proporcionando maior conforto no uso e proteção contra sujeira. Medida Peça: 2,50 x 0,50 x 4,00cm. Semelhante as marcas, mercur, faber castell ou equivalente com o mesmo padrão de qualidade ou superior.	40	UNIDA	R\$	5,6033	R\$	224,1320
16	CADERNO BROCHURA PEQUENO C/ 48 FLS COM FOLHAS BRANCAS - Caderno brochura pequeno c/ 48 fls com folhas brancas	1.000,00	UNIDA	R\$	3,5033	R\$	3.503,3000
17	CADERNO BROCHURÃO C/ 60 FLS COM FOLHAS BRANCAS - Caderno brochurão c/ 60 fls com folhas brancas	4.000,00	UNIDA	R\$	6,5833	R\$	26.333,2000
18	CADERNO BROCHURÃO C/ 60 FLS SEM PAUTA COM FOLHAS BRANCAS - Caderno Brochurão c/ 60 fls sem pauta com folhas brancas	500	UNIDA	R\$	6,5833	R\$	3.291,6500
19	CADERNO BROCHURÃO CAPA DURA C/ 96 FLS COM FOLHAS BRANCAS - Caderno brochurão capa dura c/ 96 fls com folhas brancas	100	UNIDA	R\$	7,0933	R\$	709,3300
20	CADERNO BROCHURÃO QUADRICULADO C / 40 FLS COM FOLHAS BRANCAS - Caderno Brochurão quadriculado c / 40 fls com folhas brancas	100	UNIDA	R\$	14,8333	R\$	1.483,3300
21	CADERNO CARTOGRAFIA C/ 48 FLS - SEM SEDA COM FOLHAS BRANCAS - Caderno cartografia c/ 48 fls - sem seda com folhas brancas	300	UNIDA	R\$	12,0100	R\$	3.603,0000
22	CADERNO CARTOGRAFIA C/ 48 FLS COM SEDA COM FOLHAS BRANCAS - Caderno cartografia c/ 48 fls com seda com folhas brancas	300	UNIDA	R\$	12,3767	R\$	3.713,0100
23	CADERNO DESENHO BROCHURA PEQUENO C/ 40 FLS COM FOLHAS BRANCAS - Caderno desenho brochura pequeno c/ 40 fls com folhas brancas	400	UNIDA	R\$	9,1333	R\$	3.653,3200
24	CADERNO PAUTA VERDE - Caderno pauta verde	200	UNIDA	R\$	9,8000	R\$	1.960,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ: 18.188.276/0001-00

25	CAIXA ARQUIVO MORTO: - Polionda Ofício, tipo arquivo fácil, Cores variadas - 350 comprx130 largx250 alt Especificações: Espessura de 2,2mm	1.200,00	UNIDA	R\$	10,2367	R\$	12.284,0400
26	CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA TRIPLA - PRODUZIDA EM POLIESTIRENO, TRÊS BANDEJAS ARTICULÁVEIS, TAMANHO OFÍCIO, DISPOSIÇÃO VERTICAL,PESO; 0792 KG DIMENSÕES: 355 X 253 X120 MM ESPESSURA 2,15.	300	UN	R\$	87,4433	R\$	26.232,9900
27	CALCULADORA DE MESA(BAT/SOLAR/8 DÍGITOS) - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: CALCULADORA ELETRÔNICA, 8 DÍGITOS; LEGIBILIDADE: DISPLAY GRANDE; 2 FONTES DE ENERGIA: BATERIA E SOLAR, AUTO-DESLIGA, INCLINAÇÃO DO VISOR DIMENSÕES: ALTURA 13,2 CM; LARGURA 10,5 CM; GARANTIA: 6 MESES	10	UNIDA	R\$	41,2667	R\$	412,6670
28	CALCULADORA MÉDIA 240 FUNÇÕES 2 LINHAS 10+2 DÍGITOS NOVO DESIGN9 MEMÓRIAS DE VARIÁVEIS S-VPAM. - Calculadora média 240 funções 2 linhas 10+2 dígitos Novo design9 Memórias de Variáveis S-VPAM: Super Visualização das Fórmulas AlgébricasCálculo Estatístico: Desvio Padrão e Anl. Regressivo Funções Hiperbólicas e Hiperbólicas Inversas Cálculo Seno, Cosseno e Tangente Permutação e Combinação - Cálculo FracionáriosAlimentação: 01 pilha AA	10	UNIDA	R\$	65,0833	R\$	650,8330
29	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA) C/ 25 - AZUL - aneta esferográfica (composição: resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, ponta de latão e esfera de tungstênio, escrita fina) c/ 25 - azul	10	CAIXA	R\$	36,7500	R\$	367,5000
30	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA C/ 25 PRETA - Caneta esferográfica (composição: resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, ponta de latão e esfera de tungstênio, escrita fina) c/ 25 - preta	5	CAIXA	R\$	36,7500	R\$	183,7500
31	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA C/ 25 VERMELHA - Caneta esferográfica (composição: resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, ponta de latão e esfera de tungstênio, escrita fina) c/ 25 - vermelha	5	CAIXA	R\$	36,7500	R\$	183,7500
32	CANETA ESFEROGRÁFICA GRIP TRIANGULAR EM B.. - Caneta esferográfica grip triangular em B., (composição: ponta de aço inox, - grip triangular em borracha macia. - esfera de 1.0 mm (média) e corpo fumê. - tinta à base de óleo. Nas cores, azul, vermelha e preta.	60	CX	R\$	49,9967	R\$	2.999,8020



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ: 18.188.276/0001-00

33	CANETA HIDROGRÁFICA PONTA GROSSA 12 CORES PARA USO ESCOLAR: C - Caneta hidrográfica ponta grossa 12 cores para uso escolar: com ponta de 5.5mm traço de 1.5mm embalagem com 12 cores: roxo, marrom, preto, verde, verde claro, azul, azul claro, amarelo, vermelho, violeta e rosa. Lavável, ou seja, a criança poderá rabiscar a camiseta que sairá com água morna e sabão neutro. Produto não tóxico formato da caneta: oitavado grossa medidas aproximadas: 13mm x 140mm corpo e tampa na cor da tinta composição: resina termoplástica, carga à base de água, corantes e umectantes, pavio de acetato e ponta de fibra de poliéster.	20	ESTOJ	R\$	55,0500	R\$	1.101,0000
34	CANETA P/ RETROPROJETOR CORES VARIADAS - Caneta p/ Retroprojektor cores variadas	10	UNIDA	R\$	10,2333	R\$	102,3330
35	CANUDO GROSSO C/ 100 - Canudo grosso c/ 100	15	PACOT	R\$	16,7333	R\$	250,9995
36	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO PP (POLIPROPILENO) COR: PRETO FORMATO: A-4 (21 X 297 MM)ESPESSURA: 0,30MM PCT C/ 100 UNI. - Capa para encadernação pp (polipropileno) cor: preto formato: a-4 (21 x 297 mm)Espessura: 0,30mm PCT C/ 100 UNI.	10	PACOT	R\$	41,3900	R\$	413,9000
37	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO PP (POLIPROPILENO) COR: TRANSPARENTE LINE FORMATO: A-4 (21 X 297 MM) PCT C/100 UNID. - Textura line: Geralmente utilizada na Frente da Encadernação, possui algumas linhas em relevo, Espessura: 0,30mm PCT C/100 UNID.	10	PACOT	R\$	40,5267	R\$	405,2670
38	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO PP COR PRETA - CAPA PARA ENCADERNAÇÃO PP(POLIPROPILENO) COR: PRETA, FORMATO: A-4 (21 X297 MM) COM 1000 UNIDADES	10	PCT	R\$	41,0033	R\$	410,0330
39	CARTOLINA CORES VARIADAS. - Cartolina cores variadas.	1.000,00	UNIDA	R\$	2,0267	R\$	2.026,7000
40	CARTOLINA LAMINADA CORES VARIADAS 49 CM X 59 CM - Cartolina laminada cores variadas 49 cm x 59 cm	200	UNIDA	R\$	3,0400	R\$	608,0000
41	CLIPES DE AÇO Nº 3 C/ 500 G - Clipes de aço nº 3 c/ 500 g	50	CAIXA	R\$	16,9167	R\$	845,8350
42	COLA ADESIVO INSTANTÂNEO 20GR - - Ideal para adesão em materiais porosos como madeira, papel, couro ou tecido, aderindo também aos demais substratos com alta performance. Recomendado principalmente para adesões que necessitam de alta velocidade de cura e excelente resistência. É um produto monocomponente a base de cianoacrilato e não requer mistura. O processo de cura inicia-se quando o adesivo entra em contato com a umidade.	50	UNIDA	R\$	14,3400	R\$	717,0000
43	COLA BRANCA BICO FINO - 37 GRAMAS RESINA DE P.V.A - Cola branca:Cola Branca bico fino - 37 gramas resina de P.V.A	20	UNIDA	R\$	10,2033	R\$	204,0660
44	COLA COLORIDA C/ 25 G - Cola colorida c/ 25 g	50	UNIDA	R\$	5,4000	R\$	270,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ: 18.188.276/0001-00

45	COLA DE SILICONE EM BASTÃO TRANSPARENTE 11 MM 30 CM - Cola de silicone em bastão transparente 11 mm 30 cm	35	UNIDA	R\$	2,7000	R\$	94,5000
46	COLA DE SILICONE EM BASTÃO TRANSPARENTE 7 MM 30 CM - Cola de silicone em bastão transparente 7 MM 30 CM	35	UNIDA	R\$	2,7000	R\$	94,5000
47	COLA EM BASTÃO - BASTÃO DE 20G - Cola em bastão - bastão de 20g	30	UNIDA	R\$	4,7267	R\$	141,8010
48	COLA P/ ISOPOR 40 G - Cola p/ isopor 40 g	10	UNIDA	R\$	9,1433	R\$	91,4330
49	COLA BRANCA PARA PAPEL , FRASCO COM 1 LT. - Cola, acetato, polivinila, branca, papel, pastosa, cortiça e material, poroso, frasco com 1 lt	60	UNIDA	R\$	26,0100	R\$	1.560,6000
50	COLA BRANCA PARA PAPEL FRASCO COM 40 GRS. - Cola, acetato, polivinila, branca, papel, pastosa, cortiça e material, poroso, frasco com 40 grs	250	UNIDA	R\$	4,4600	R\$	1.115,0000
51	COLCHETE GALVANIZADO N.14 72 PEÇAS: - descrição produto também conhecido como "bailarina". Fabricado em chapa de aço revestido com acabamento protetor amarelo. Diâmetro aproximado da cabeça: 14 mm comprimento aproximado da perna: 82 mm nº de folhas: 400 folhas.	20	CAIXA	R\$	15,5833	R\$	311,6660
52	COLCHETE PARA PAPEL Nº15 72 UNIDADES - unidades os colchetes para papéis, também são conhecidos como "bailarina", são fabricados em aço com revestimento amarelo. Diâmetro: 14 milímetros - comprimento: 100 milímetros. Capacidade para 450 folhas qualidade superior, alta durabilidade e sem rebarbas. Caixa com 72 colchetes. Medidas da caixa: altura 10,5 cm - largura 5 cm - comprimento 11,5 cm	20	CAIXA	R\$	15,5833	R\$	311,6660
53	CORRETIVO EM FITA 5MMX6M OVAL: CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: O CORRETIVO EM FITA OVAL É RÁPIDO E PRÁTICO, POSSUI EXCELENTE ADERÊNCIA E PODE SER USADO EM QUALQUER TIPO DE PAPEL. IDEAL PARA CORRIGIR ERROS ESCRITOS COM CANETA ESFEROGRÁFICA, PONTA POROSA, MARCA-TEXTO, ENTRE OUTRAS. ESPECIFICAÇÕES: FORMAS ANATÔMICAS, NÃO SUJA AO CORRIGIR, NÃO É NECESSÁRIO SECAR PARA REESCREVER, DIMENSÕES DA FITA: 5MM X 6M -	100	UN	R\$	16,7333	R\$	1.673,3300
54	CORRETIVO LIQUIDO, À BASE D'AGUA COM 12 - 18 ML - Corretivo Liquido, à base d'agua com 12 - 18 ml	5	UNIDA	R\$	10,2433	R\$	51,2165
55	ESLÁSTICO LASTEX COM 10 METROS E COM 10 UNIDADES - ESLÁSTICO LASTEX COM 10 METROS E COM 10 UNIDADES	10	CAIXA	R\$	4,3867	R\$	43,8670
56	ESPIRAL PARA ENCADERNACAO - DIÂMETRO 12MM, COMPRIMENTO 33CM, - material plástico, capacidade aproximada para 70 folhas, pacote com 50 unidades	5	PACOT	R\$	37,1933	R\$	185,9665
57	ESPIRAL PARA ENCADERNACAO - DIÂMETRO 14MM, COMPRIMENTO 33CM, - material plástico, capacidade aproximada para 85 folhas, pacote com 50 unidades	5	PACOT	R\$	37,1933	R\$	185,9665



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ: 18.188.276/0001-00

58	ESPIRAL PARA ENCADERNACAO - DIÂMETRO 17MM, COMPRIMENTO 33CM - material plástico, capacidade aproximada para 100 folhas	5	PACOT	R\$	37,1933	R\$	185,9665
59	ESPIRAL PARA ENCADERNACAO - DIÂMETRO 20MM, COMPRIMENTO 33CM - material plástico, capacidade aproximada para 120 folhas	5	PACOT	R\$	37,1933	R\$	185,9665
60	ESQUADRO DE DESENHO - ESQUADRO DE DESENHO	100	UNIDA	R\$	5,2233	R\$	522,3300
61	ESTILETE PROFISSIONAL LARGO - ESTILETE PROFISSIONAL LARGO, LAMINA EM AÇO TEMPERADO, CORPO INJETADO EM POLIPROPILENO, DISPOSITIVO PARA TRAVAR LÂMINA, HASTE INTERNA DE METAL	40	UNIDA	R\$	8,4667	R\$	338,6680
62	ESTILETE PROFISSIONAL ESTREITO - ESTILETE PROFISSIONAL ESTREITO, LAMINA EM AÇO TEMPERADO, CORPO INJETADO EM POLIPROPILENO, DISPOSITIVO PARA TRAVAR LÂMINA, HASTE INTERNA DE METAL	40	UNIDA	R\$	5,8367	R\$	233,4680
63	ETIQUETA AUTO-ADESIVA RETANGULAR CÓD. A5-Q3272 C/ 96 - Etiqueta auto-adesiva retangular cód. A5-Q3272 c/ 96	30	CAIXA	R\$	6,0667	R\$	182,0010
64	ETIQUETAS CARTA COD.3185 C/ 100 FLS C/ 1 ETIQUETA 215,9 X 279,4 MM - Etiquetas carta Cod.3185 c/ 100 fls c/ 1 etiqueta 215,9 x 279,4 mm	15	PACOT	R\$	101,7600	R\$	1.526,4000
65	EVA 10 MM (1CM) - EVA 10 MM (1CM): PLACAS COM MEDIDAS DE 50 X 40 CM, COM ICM DE ALTURA : MEDIDAS: 40 X 50 X1	500	UN	R\$	26,6700	R\$	13.335,0000
66	EXTRATOR DE GRAMPO - METAL - Extrator de grampo - metal	15	UNIDA	R\$	3,0400	R\$	45,6000
67	FITA ADESIVA COLORIDA 12 MM X 10 M - Fita adesiva colorida 12 mm x 10 m	30	UNIDA	R\$	4,7333	R\$	141,9990
68	FITA ADESIVA DUPLA FACE DE 12 MM COM 30 METROS. - FITA ADESIVA DUPLA FACE DE 12 MM COM 30 METROS.	35	UNIDA	R\$	5,7333	R\$	200,6655
69	FITA ADESIVA P/ EMBALAGEM 50 MM X 50 M - Fita adesiva p/ embalagem 50 mm x 50 m	80	UNIDA	R\$	5,7333	R\$	458,6640
70	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 MM X 50 M - Fita adesiva transparente 12 mm X 50 m	50	UNIDA	R\$	6,4333	R\$	321,6650
71	FITA CREPE 19 MM X 50 M - Fita crepe 19 mm x 50 m	50	UNIDA	R\$	6,7667	R\$	338,3350
72	FITA ROTULADORA BROTHER PAR ATOUCH D600 TZE 241-18 MM LAMINADA PRETO SOBRE BRANCO - Fita rotuladora brother par atouch D600 TZE 241-18 mm laminada preto sobre branco	20	UNIDA	R\$	48,0100	R\$	960,2000
73	FOLHA DE EVA CORES VARIADAS.. - E.V.A colorido, Lavável, Atóxico e Totalmente anatômico.	500	UNIDA	R\$	5,0500	R\$	2.525,0000
74	FOLHA EM EVA 600X400X2MM ESTAMPADO SORTIDO PTC C/ 5 UNIDADES - E.V.A colorido, Lavável, Atóxico e Totalmente anatômico	70	Pacot	R\$	3,7767	R\$	264,3690
75	FOLHA PAPEL KRAFT 90G - 66X96 CM -	200	UN	R\$	2,2633	R\$	452,6600



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ: 18.188.276/0001-00

76	FRAGMENTADORA TRITURADOR PICOTADORA DE PAPEL CD CARTÃO 110V - Fragmentadora portátil com cesto; Fragmenta até 7 folhas A4 ao mesmo tempo; Fragmenta também Cd / Dvd e cartão magnético; Modo reverso que evita entupimentos; Tempo máximo de fragmentação: 2 minutos; Corte em tiras transversais de 7mm. Dados Técnicos: Capacidade do cesto: 11 litros Capacidade de fragmentação: 7 folhas A4 ao mesmo tempo Corta cartão magnético e Cd; Tamanho das tiras: Tiras transversais de 7mm; Voltagem: 110V.	4	UNIDA	R\$ 569,8667	R\$ 2.279,4668
77	GIZ DE CERA 12 CORES EM TONS DE PELE. - FABRICADOS COM CERAS DE ALTA QUALIDADE, ATÓXICO, NÃO MANCHA AS MÃOS	200	CAIXA	R\$ 22,7500	R\$ 4.550,0000
78	GIZ DE CERA TRIANGULAR: DESCRIÇÃO: GIZ DE CERA TRIANGULAR, COM 12 CORES.PEGADA TRIANGULAR, TREINA A MANEIRA CORRETA DE SEGURAR O LÁPIS, COM RÓTULO PROTETOR, EVITA QUEBRAS E NÃO SUJA AS MÃOS.PEDAGÓGICO E CRIATIVO COM TRAÇO MACIO E ÓTIMA COBERTURA, PRÉ-APONTADO. AUXILIA NO APRENDIZADO E ESTIMULA A CRIATIVIDADE. PRODUTO ATÓXICO 12 CORES: BRANCO, PRETO, MARROM, VERMELHO, LARANJA, AMARELO, VERDE, VERDE ESCURO, AZUL, AZUL ESCURO, ROSO, ROSA.DIMENSÕES DO GIZ: 10,8 CM DE COMPRIMENTO 1,0 CM DE DIÂMETRO -	50	CX	R\$ 23,3833	R\$ 1.169,1650
79	GIZ ESCOLAR PLASTIFICADO BRANCO COM 500 PALITOS - Giz Escolar Plastificado Branco com 500 Palitos. Envolvido em uma fina camada plastificante. macio, Antialérgico e não tóxico, Plastificado, Não quebra fácil, Dimensões do giz: 81mmx10mm	10	CAIXA	R\$ 30,6833	R\$ 306,8330
80	GIZ ESCOLAR PLASTIFICADO COLORIDO 50 PALITOS - Giz Escolar Plastificado Colorido 50 Palitos -Envolvido em uma fina camada plastificante. macio, Antialérgico e não tóxico, Plastificado, Não quebra fácil. Dimensões do giz: 81mmx10mm Caixa com 50 unidades	20	CAIXA	R\$ 5,7667	R\$ 115,3340
81	GLITER COM 100 G - CORES VARIADAS - GLITER COM 100 G - CORES VARIADAS	100	PACOT	R\$ 12,8667	R\$ 1.286,6700
82	GRAMPEADOR MÉDIO 26/6 30FL - ARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: Estrutura Metálica; BASE EMBORRACHADA ; Modelo Mesa; GRAMPEIA ATÉ 25 FOLHAS; ESPAÇO DE 150 MM PARA AS FOLHAS; GRAMPOS DO TIPO: 24/6, 26/6, DIMENSÕES: 20,1 X 5X 9,5CM.	25	UNIDA	R\$ 26,0400	R\$ 651,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ: 18.188.276/0001-00

83	GRAMPEADOR METÁLICO TIPO ALICATE - PROFISSIONAL - GRAMPEADOR METÁLICO TIPO ALICATE - PROFISSIONAL, CAPACIDADE PARA GRAMPERA A TÊ 25 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2 DIMENSSÕES: 167 X 26 X 71 MM, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO , PINTURA EPOX(LIQUIDA), BASE DE FECHAMENTO DO GRAMPO COM DUAS POSIÇÕES (GRAMPO FECHADO E ABERTO), EM AÇO COM ACABAMENTO NIQUELADO ESTAJO DE ALOJAMENTO DOS GRAMPOS E CHAPA DE AÇO, MOLO RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA, CAPACIDADE DE CARGA DE PENTE 208 GRAMPOS 26 /6	150	UN	R\$	49,3433	R\$	7.401,4950
84	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/10 CAIXA 5.000 UN - GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/10 CAIXA 5.000 UN ADMINISTRAÇÃO.	20	CAIXA	R\$	21,3333	R\$	426,6660
85	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 CAIXA 5.000 UN - GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 CAIXA 5.000 UN OME.	50	CAIXA	R\$	6,0667	R\$	303,3350
86	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 9/10 CAIXA 5.000 UN - GRAMPO PARA GRAMPEADOR 9/10 CAIXA 5.000 UN FUNDAMENTAL.	20	CAIXA	R\$	22,5567	R\$	451,1340
87	GRAMPOS EM EMTAL PARA PASTA, TRILHO 80 MM ENTRE FUROS C/ 50. - GRAMPOS EM EMTAL PARA PASTA, TRILHO 80 MM ENTRE FUROS C/ 50.	40	CAIXA	R\$	14,5667	R\$	582,6680
88	LÁPIS DE COR GRANDE - CAIXA C/ 12 UNIDADES - LÁPIS DE COR GRANDE - CAIXA C/ 12 UNIDADES, SUPER RESISTENTES, INTEIROS, SEXTAVADOS, 12(DOZE) UNIDADES, CORES SORTIDAS, COMPOSTO P/ PIGMENTOS, AGLUTINADOS, CARGA INERTE E CERAS C/ FORMATO SEXTAVADO, FABRICADO C/ PIGMENTOS DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONAM MELHOR COBERTURA, C/ CORES VIVAS E BRILHANTES, C/ TABELA DE CORES NA EMBALAGEM (P/ DESPERTAR NA CRIANÇA O VALOR DAS CORES), C/ MINA MACIA, DESLIZA MELHOR PERMITINDO VARIAÇÃO DE TONS SUAVES ATÉ TRAÇOS INTENSOS, FIXAÇÃO DO GRAFITE À MADEIRA TORNANDO O LÁPIS MAIS RESISTENTE AO USAR E APONTAR SEM QUEBRAR A MINA, FABRICADO COM MADEIRA REFLORESTADA E C/ MINA DE 3,3mm(MEDIDAS MÍNIMAS); MEDIDAS DO LÁPIS: 17,5cm; MEDIDAS DA CAIXA: 10,3cm x 19,5 cm; FABRICAÇÃO NACIONAL; (SOMENTE 1ª LINHA)	700	CAIXA	R\$	7,7633	R\$	5.434,3100
89	LÁPIS BORRACHA - Lápis borracha	2	CAIXA	R\$	49,6033	R\$	99,2066
90	LÁPIS DE COR 12 CORES JUMBO TRIANGULAR .. - - formato triangular ergonômico: garantia de conforto e melhor escrita ; formato jumbo ideal para mãos pequenas; estimula desenvolvimento psicomotor	15	CAIXA	R\$	21,0000	R\$	315,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ: 18.188.276/0001-00

91	LÁPIS DE COR 12 CORES TONS DE PELE: ORPO TRIANGULAR ESCRITA MACIA MADEIRA MACIA FÁCIL DE APONTAR CONTEM 12 LÁPIS ALTURA (CM) 22 COMPRIMENTO (CM) 2 LARGURA (CM) 12 - CORPO TRIANGULAR ESCRITA MACIA MADEIRA MACIA FÁCIL DE APONTAR CONTEM 12 LÁPIS ALTURA (CM) 22 COMPRIMENTO (CM) 2 LARGURA (CM) 12	50	CAIXA	R\$	12,8667	R\$	643,3350
92	LÁPIS GIZÃO DE CERA 12 CORES - Lápis Gizão de Cera 12 Cores Pigmentos de alta concentração que proporcionam cores mais vivas. Fórmula diferenciada com alta resistência à quebra. Atóxico Formato Triangular Anatômico	300	CAIXA	R\$	13,9167	R\$	4.175,0100
93	LÁPIS PRETO N.2 JUMBO TRIANGULAR - LÁPIS PRETO N.2 - TRIANGULAR IDEAL PARA AS CRIANÇAS QUE ESTÃO COMEÇANDO A ESCREVER ; MAIOR DURABILIDADE, COM GRAFITE ULTRA RESISTENTE, QUE NÃO QUEBRA COM FACILIDADE; FÁCIL DE APONTAR E SEGURO PARA CRIANÇAS, POIS NÃO LASCA.	10	PACOT	R\$	6,4333	R\$	64,3330
94	LÁPIS PRETO N.2 SEXTAVADO PRODUZIDO COM MADEIRA MACIA QUE GARANTA EXCELENTE APONTABILIDADE, COM PONTA RESISTENTE E FÓRMULA COM EXCLUSIVAS MICROPARTÍCULAS ATIVAS QUE GARANTA ALTA RESISTÊNCIA, MACIEZ E APAGABILIDADE. SEMELHANTE AS MARCAS: FABER CASTELL, LABRA OU EQUIVALENTE COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SUPERIOR.CX COM 144 -	30	CX	R\$	74,3833	R\$	2.231,4990
95	LIVRO ATA , PAUTADO C/ MARGEM E FOLHA NUMERADA C/ 100 - Livro Ata , pautado c/ margem e folha numerada c/ 100	15	UNIDA	R\$	15,9167	R\$	238,7505
96	LIVRO REGISTRO DE PONTO DIÁRIO: LIVRO REGISTRO DE PONTO 4 ASSINATURAS, COM 100 FOLHAS. FORMATO: 215X - Livro Registro de ponto diário: Livro registro de ponto 4 assinaturas, com 100 folhas. Formato: 215x	10	UNIDA	R\$	21,0000	R\$	210,0000
97	LIVRO DE PONTO DIÁRIO DO PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II E ENSINO MÉDIO - LIVRO DE PONTO DIÁRIO DO PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II E ENSINO MÉDIO- TAMNHO FECHADO (L X A) 23,5 CM X 32,5 CM, 100 PAGS VERTICAL, CAPA DURA RESVESTIDA COM PERCALUX, NA COR AZUL COM BORDA BRANCA. MIOLO; OFFSET 90 G/M².	5	UN	R\$	78,0467	R\$	390,2335
98	LIVRO DE PONTO DIÁRIO DO PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I - LIVRO DE PONTO DIÁRIO DO PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I TAMNHO FECHADO (L X A) 23,5 CM X 32,5 CM, 100 PAGS VERTICAL, CAPA DURA RESVESTIDA COM PERCALUX, NA COR AZUL COM BORDA BRANCA. MIOLO; OFFSET 90 G/M².	5	UN	R\$	76,5533	R\$	382,7665
99	MARCA TEXTO, CORES VARIADAS - MARCA TEXTO, CORES VARIADAS	200	UNIDA	R\$	7,1000	R\$	1.420,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ: 18.188.276/0001-00

100	MARCA TEXTO NA COR AMARELA - - Marcador para destacar.Tinta de composição especial fluorescente.Ponta de poliéster chanfrada 4.0 mm.Espessura escrita de 3.8 mm.Não recarregável.	200	UNIDA	R\$ 7,1000	R\$ 1.420,0000
101	MASSA DE MODELAR CERA 12 CORES - Massa de Modelar Cera 12 Cores à base de amido, não tóxica, super macia, com aroma de tutti-frutti e cores vivas e brilhantes, desperta o interesse das crianças para criativas atividades	200	CAIXA	R\$ 12,5333	R\$ 2.506,6600
102	PALITO DE PICOLÉ COLORIDO 50 PEÇAS - CONJUNTO DE PALITOS DE PICOLÉ COLOCORIDOS PARA USO GERAL EM PRODUÇÕES ARTESANAIS. TAMBÉM PODEM SER UTILIZADOS COMO BRINQUEDOS EDUCATIVO PARA RECONHECIMENTO DE CORES. COR COLORIDO. DIMENSÕES 11,3 CM CADA. COMPOSIÇÃO MADEIRA, PCT COM 50 UNIDADES.	300	PCT	R\$ 6,8433	R\$ 2.052,9900
103	PALITO P/ CHURRASCO C/ 50 - Palito p/ churrasco c/ 50	10	PACOT	R\$ 7,1667	R\$ 71,6670
104	PALITO P/ PICOLÉ PONTA REDONDA C/ 100 - Palito p/ picolé ponta redonda c/ 100	20	PACOT	R\$ 7,2233	R\$ 144,4660
105	PAPEL ADESIVO CONTACT ESTAMPADO COLORIDO - ESPECIFICAÇÕES: ADESIVO VINÍLICO CONTACT DECORATIVO ESPESSURA 0.08MM POSSUIR ALTA ADERÊNCIA E PERFORMANCE DIMENSÕES: 45 CM X 10 M. - ESPECIFICAÇÕES: ADESIVO VINÍLICO CONTACT DECORATIVO ESPESSURA 0.08MM; POSSUIR ALTA ADERÊNCIA E PERFORMANCE; DIMENSÕES: 45 CM X 10 M	15	ROLO	R\$ 88,9433	R\$ 1.334,1495
106	PAPEL ADESIVO CONTACT TRANSPARENTE: ROLO 45 CM X 25 METROS - CARACTERÍSTICAS: TIPO DE PAPEL PARA IMPRESSÃO ADESIVO; ACABAMENTO DO PAPEL PARA IMPRESSÃO ADESIVO; GRAMAGEM DO PAPEL PARA IMPRESSÃO: 0.06 G; TAMANHO DO PAPEL PARA IMPRESSÃO ROLO; MODELO TRANSPARENTE	30	ROLO	R\$ 139,2667	R\$ 4.178,0010
107	PAPEL CAMURÇA CORES VARIADAS - PAPEL CAMURÇA CORES VARIADAS	500	UNIDA	R\$ 2,7000	R\$ 1.350,0000
108	PAPEL CARTÃO CORES VARIADAS. - PAPEL CARTÃO CORES VARIADAS.	1.200,00	UNIDA	R\$ 2,7000	R\$ 3.240,0000
109	PAPEL CELOFANE - PAPEL CELOFANE	50	UNIDA	R\$ 4,3867	R\$ 219,3350
110	PAPEL CREPOM CORES VARIADAS - PAPEL CREPOM CORES VARIADAS	500	UNIDA	R\$ 2,7000	R\$ 1.350,0000
111	PAPEL DUPLICOLOR CORES VARIADAS . - PAPEL DUPLICOLOR CORES VARIADAS .	500	UNIDA	R\$ 2,7000	R\$ 1.350,0000
112	PAPEL ESPELHO CORES VARIADAS. - PAPEL ESPELHO CORES VARIADAS.	400	UNIDA	R\$ 2,7000	R\$ 1.080,0000
113	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 180G GLOSSY PAPER G180-50 PT 50 FL: CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO PAPEL FOTOGRÁFICO PREMIUM GLOSSY - 50 FOLHAS: COMPATÍVEL COM TODAS AS IMPRESSORAS JATO DE TINTA (INKJET). ESPECIFICAÇÕES: PAPEL BRILHANTE 180 G/M² SUPER BRANCO, SECAGEM INSTANTÂNEA,	100	PCT	R\$ 68,3100	R\$ 6.831,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ: 18.188.276/0001-00

	RESISTENTE À ÁGUA RESOLUÇÃO DE ATÉ 5760 DPI, DIMENSÕES, A4 - 21CM X 29,7 CM PACOTE COM 50 FLS -					
114	PAPEL KRAFT BRANCO. /COLORIDO 30 GR BOBINAS 10 KG. -	15	UN	R\$ 379,3333	R\$ 5.689,9995	
115	PAPEL KRAFT BRANCO. /COLORIDO 80 GR BOBINAS 5 KG -	15	UN	R\$ 395,6667	R\$ 5.935,0005	
116	PAPEL LAMINADO, CORES VARIADAS - PAPEL LAMINADO, CORES VARIADAS	160	UNIDA	R\$ 2,7000	R\$ 432,0000	
117	PAPEL MICROONDULADO ESTAMPADO - PAPEL MICROONDULADO ESTAMPADO	60	UNIDA	R\$ 4,7267	R\$ 283,6020	
118	PAPEL MICROONDULADO LISO - PAPEL MICROONDULADO LISO	60	UNIDA	R\$ 3,7133	R\$ 222,7980	
119	PAPEL SEDA CORES VARIADAS. - PAPEL SEDA CORES VARIADAS.	1.000,00	UNIDA	R\$ 2,0267	R\$ 2.026,7000	
120	PAPEL SULFITE A4 - 210 X 297 MM C/ 500 - AMARELO - Papel sulfite A4 - 210 x 297 mm c/ 500 - amarelo	10	PACOT	R\$ 31,1667	R\$ 311,6670	
121	PAPEL SULFITE A4 - 210 X 297 MM C/ 500 - AZUL - Papel sulfite A4 - 210 x 297 mm c/ 500 - azul	10	PACOT	R\$ 31,1667	R\$ 311,6670	
122	PAPEL SULFITE A4 - 210 X 297 MM C/ 500 - ROSA - Papel sulfite A4 - 210 x 297 mm c/ 500 - rosa	10	PACOT	R\$ 31,1667	R\$ 311,6670	
123	PAPEL SULFITE A4 - 210 X 297 MM C/ 500 - VERDE - Papel sulfite A4 - 210 x 297 mm c/ 500 - verde	10	PACOT	R\$ 31,1667	R\$ 311,6670	
124	PAPEL SULFITE A4 - 210 X 297 MM/75G/M² COM 50 FOLHAS COM 5 CORES FLUORECENTES - Papel sulfite A4 - 210 x 297 mm/75g/m² com 50 folhas com 5 cores fluorescentes , papel criativo para corte ,colagem e montagem (dobradura, scrapbooking, maquete, bordas macias 100%reciclado não toxico	50	PACOT	R\$ 31,1233	R\$ 1.556,1650	
125	PAPEL SULFITE A4 SUPER 210 X 297MM 90G/M²(PACOTE COM 500 FOLHAS - BRANCO - PAPEL SULFITE A4 SUPER 210 X 297MM 90G/M²(PACOTE COM 500 FOLHAS - BRANCO	5	PACOT	R\$ 31,1333	R\$ 155,6665	
126	PAPEL SULFITE CONVENCIONAL TAMANHO A4 (210MM X 297MM) CX C/10 UN (PACOTE COM 500) BRANCO. - PAPEL SULFITE CONVENCIONAL TAMANHO A4 (210MM X 297MM) >branco >COM GRAMATURA IGUAL OU SUPERIOR A 75G/M² >caixa com 5000 FOLHAS >PH ALCALINO EMBALAGEM COM PROTEÇÃO ANTIUMIDADE ,de primeira qualidade	180	CX	R\$ 320,0833	R\$ 57.614,9940	
127	PAPEL VERÊ BEGE COM 25 FOLHAS - GRAMATURA 180 - PAPEL VERÊ BEGE COM 25 FOLHAS - GRAMATURA 180	40	PACOT	R\$ 21,0000	R\$ 840,0000	
128	PAPEL VERGÊ BRANCO C/ 25 FLS - GRAMATURA 180 - Papel vergê branco c/ 25 fls - gramatura 180	40	PACOT	R\$ 21,0000	R\$ 840,0000	
129	PASTA AZ A4 PRETA LOMBADA LARGA C/ VISOR - Pasta AZ A4 preta lombada larga c/ visor	600	UNIDA	R\$ 16,2500	R\$ 9.750,0000	
130	PASTA CÁTAGO C/ 10 PLÁSTICOS - Pasta cátago c/ 10 plásticos	40	UNIDA	R\$ 16,2500	R\$ 650,0000	



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ: 18.188.276/0001-00

131	PASTA POLIONDA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 25,0 X 34,0 X 3,5 CM, CORES DIVERSAS - com 03 abas internas e elástico nas extremidades, medindo aproximadamente 25,0 x 34,0 x 3,5 cm, cores diversas	300	UNIDA	R\$	5,8367	R\$	1.751,0100
132	PASTA POLIONDA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 25,0 X 34,0 X 5,5 CM, CORES DIVERSAS - com 03 abas internas e elástico nas extremidades, medindo aproximadamente 25,0 x 34,0 x 3,5 cm, cores diversas.	300	UNIDA	R\$	5,8367	R\$	1.751,0100
133	PASTA SUSPENSÁ KRAFT MONTADA COM HASTE PLÁSTICA, VISOR, ETIQUETA E GRAMPO PLÁSTICO, 170G/M2. POSSUI 6 DIFERENTES FURAÇÕES PARA GRAMPO E 6 POSIÇÕES PARA VISOR E ETIQUETA. COR: KRAFT. TAMANHO: 360 X 240MM -	300	UN	R\$	4,7667	R\$	1.430,0100
134	PASTA, PAPELÃO COM GRAMPO TRILHO - CORES VARIADAS - Pasta, papelão com grampo trilho - cores variadas	500	UNIDA	R\$	4,5000	R\$	2.250,0000
135	PEN - DRIVER 16 GB - PEN - DRIVE 16 GB, CAPACIDADE: 16GB USB 2.0 TAXAS DE TRANSMISSÃO DE DADOS GRAVAÇÃO(MB/S); 3MB/S TAXA DE TRANSMISSÃO DE DADOS LEITURA(MB/S) 10 MB/S COMPATIBILIDADE; COMPATÍVEL COM WINDOWS 98 E SUPERIORES.	20	UN	R\$	48,0100	R\$	960,2000
136	PEN DRIVE 32GB - ESPECIFICAÇÕES CAPACIDADE: 32 GB, USB: 2.0 TAXAS DE TRANSMISSÃO DE DADOS DE GRAVAÇÃO (MB/S): 3 MB/S TAXA DE TRANSMISSÃO DE DADOS LEITURA (MB/S): 10 MB/S, COMPATIBILIDADE: COMPATÍVEL COM WINDOWS 98 E SUPERIORES / MAC OS 9.0 E SUPERIORES.	20	UN	R\$	77,1267	R\$	1.542,5340
137	PERCEVEJO LATONADO C/ 100 - Percevejo latonado c/ 100	30	CAIXA	R\$	8,7633	R\$	262,8990
138	PERFURADOR PARA PAPEL, 2 FUROS, EM ESTRUTURA METÁLICA - PERFURADOR PARA PAPEL, 2 FUROS, EM ESTRUTURA METÁLICA, COM CAPACIDADE DE PERFURAR ATÉ 100 FOLHAS 75G/M2, CONTENDO BANDEJA/LIXEIRA E HASTE REGULADORA DE PAPEL EM AÇO, COM FUNCIONAMENTO MANUAL	5	UNIDA	R\$	31,4200	R\$	157,1000
139	PERFURADOR 1 FURO 8 FOLHAS - PERFURADOR 1 FURO 8 FOLHAS: ALTA QUALIDADE, COM DEPÓSITO DE COLETE E DIÂMETRO DO FURO; 6MM, EM ESTRUTURA; METÁLICA E MODELO DE 1 FURO, QUE PERFURE ATÉ 8 FOLHAS, RESISTENTE, COM GARANTIA DE 3 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	50	UN	R\$	21,3333	R\$	1.066,6650
140	PILHA ALCALINA PALITO AAA 1,5 V - Pilha Alcalina palito AAA 1,5 V	50	Carte	R\$	6,4333	R\$	321,6650
141	PILHA ALCALINA PEQUENA AA 1,5 V - Pilha Alcalina pequena AA 1,5 V	70	Carte	R\$	6,4333	R\$	450,3310
142	PINCEL ATÔMICO CORES VARIADAS ESPESSURA DE ESCRITA: 2.0 MM, 4.5 MM E 8.0 MM. - Cores Variadas . Ponta Em Poliéster, Ideal Para Grandes Marcações Em Destaque. Possui Tinta À Base De Água. Não Recarregável.Cores Variadas	100	UNIDA	R\$	6,7667	R\$	676,6700



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ: 18.188.276/0001-00

143	PINCEL ATÔMICO NA COR AZUL ESPESSURA DE ESCRITA: 2.0 MM, 4.5 MM E 8.0 MM. . - Ponta Em Poliéster, Ideal Para Grandes Marcações Em Destaque. Possui Tinta À Base De Água. Não Recarregável	100	UNIDA	R\$	6,7667	R\$	676,6700
144	PINCEL ATÔMICO NA COR PRETAESPESSURA DE ESCRITA: 2.0 MM, 4.5 MM E 8.0 MM. . - Ponta Em Poliéster, Ideal Para Grandes Marcações Em Destaque. Possui Tinta À Base De Água. Não Recarregável	100	UNIDA	R\$	6,7667	R\$	676,6700
145	PINCEL ATÔMICO NA COR VERMELHA ESPESSURA DE ESCRITA: 2.0 MM, 4.5 MM E 8.0 MM. . - Ponta Em Poliéster, Ideal Para Grandes Marcações Em Destaque. Possui Tinta À Base De Água. Não Recarregável.	100	UNIDA	R\$	6,7667	R\$	676,6700
146	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO - com ponta em poliester de 6mm, macia que não danifica o quadro com tinta especial que apaga facilmente e não deixa marcas. Cores variadas.	200	UNIDA	R\$	10,4667	R\$	2.093,3400
147	PINCEL PARA PINTURA Nº 10. - Pincel para pintura nº 10.	10	UNIDA	R\$	3,3100	R\$	33,1000
148	PINCEL PARA PINTURA Nº 14. - Pincel para pintura nº 14.	10	UNIDA	R\$	3,2433	R\$	32,4330
149	PINCEL PARA PINTURA Nº 16. - Pincel para pintura nº 16.	10	UNIDA	R\$	3,2433	R\$	32,4330
150	PINCEL PARA PINTURA Nº 8 - PINCEL PARA PINTURA Nº 8 FUNDAMENTAL.	10	UNIDADE	R\$	3,2433	R\$	32,4330
151	PINCEL PARA PINTURA Nº 12. - PINCEL PARA PINTURA Nº 12 FUNDAMENTAL.	30	UNIDADE	R\$	3,2433	R\$	97,2990
152	PISTOLA APLICADORA DE SILICONE - COLA QUENTE 80 WATTS - Aplicação Rápida, Segura e Versátil - 80 Watts de Potência Uso profissional - Botão Liga/Desliga - Suporte de Apoio Retrátil - Resistência de PTC - Diâmetro do bastão de cola: 11 à 12 mm - Tensão de operação: 110 à 240 V Altura: 23.00 cm - Largura: 14.00 cm - Comprimento: 28.00 cm Peso: 450 g	5	UNIDA	R\$	34,5267	R\$	172,6335
153	PLACA DE ISOPOR 1 M X 15 MM. - Placa de isopor 1 M X 15 MM.	20	UNIDA	R\$	5,2600	R\$	105,2000
154	PLACA DE ISOPOR 1 M X 30 MM - PLACA DE ISOPOR 1 M X 30 MM	20	UNIDA	R\$	10,8433	R\$	216,8660
155	PLÁSTICO GROSSO P/ PASTA CATÁLOGO - 4 FUROS C/ 400. - PLÁSTICO GROSSO P/ PASTA CATÁLOGO - 4 FUROS C/ 400 UN. ADMINISTRAÇÃO.	15	CAIXA	R\$	198,7167	R\$	2.980,7505
156	PORTA CANETA/CLIPS/PAPEL, TRANSPARENTE - material acrílico ou polietireno, organizador de mesa, medindo aproximadamente 230mm comprimento, 65 mm largura e 90 mm altura	20	UNIDA	R\$	20,6667	R\$	413,3340
157	PRANCHETA - EM MADEIRA, COM PRENDEDOR, TAMANHO OFICIO, MEDINDO 33CM X 23CM - PRANCHETA - em madeira, com prendedor, tamanho oficio, medindo 33cm x 23cm	50	UNIDA	R\$	9,8267	R\$	491,3350
158	PRANCHETA EM ACRÍLICO - - am. Oficio, c/prendedor de metal, espessura de 3 mm em toda a superfície, cantos arredondados	50	UNIDA	R\$	10,1600	R\$	508,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ: 18.188.276/0001-00

159	QUADRO AVISO DE CORTIÇA 60 X 40 - Quadro de aviso de cortiça 60 x 40	5	UNIDA	R\$	41,6000	R\$	208,0000
160	QUADRO BRANCO C/ MOLDURA ALUMÍNIO 60 X 80 CM - Quadro Branco C/MOLDURA Alumínio 60x80cm	5	UNIDA	R\$	86,9433	R\$	434,7165
161	QUADRO BRANCO C/ MOLDURA EM ALUMÍNIO 2 X 1,2 CM - Quadro Branco c/ Moldura em Alumínio 2 x1,2cm	5	UNIDA	R\$	326,3667	R\$	1.631,8335
162	QUADRO BRANCO C/ MOLDURA EM ALUMÍNIO - 1,2 X 0,9 CM - Quadro Branco c/ Moldura em Alumínio 1,2x0,9 cm	5	UNIDA	R\$	224,7000	R\$	1.123,5000
163	RÉGUA ACRÍLICA - 30 CM - fabricada em acrílico cristal polido, bordas chanfradas, escalas de precisão em mm gravados a quente. 30 cm.	500	UNIDA	R\$	2,9600	R\$	1.480,0000
164	RÉGUA ACRÍLICA - 60 CM - FABRICADA EM ACRÍLICO CRISTAL POLIDO, BORDAS CHANFRADAS, ESCALAS DE PRECISÃO EM MM GRAVADOS A QUENTE. 60 CM	40	UNIDA	R\$	5,8333	R\$	233,3320
165	RELOGIO DE PAREDE QUADRADO ANALOGICO - TAMANHO: 21,3X21,3CM - Base Em Plástico Injetado Visor De Acrílico Botões De Regulagem Na Parte Traseira Do Produto Usa 1 Pilha Aa 1,5v	10	UNIDA	R\$	47,6767	R\$	476,7670
166	RELÓGIO PAREDE ANALOGICO REDONDO - Estilo Decorativo "Ambiente Cozinha Frutas" Medidas:lxaxc: 22x4x23Cm - Base Em Plástico Injetado Visor De Acrílico Botões De Regulagem Na Parte Traseira Do Produto Usa 1 Pilha Aa 1,5v	2	UNIDA	R\$	47,6767	R\$	95,3534
167	RELÓGIO PAREDE ANALOGICO REDONDO ESTILO - MODERNO MEDIDAS:LXAXC: 22X4X23CM. - Base Em Plástico Injetado. Visor De Acrílico Botões De Regulagem Na Parte Traseira Do Produto Usa 1 Pilha Aa 1,5v	10	UNIDA	R\$	47,6767	R\$	476,7670
168	ROLETE ENTINTADOR PARA MAQUINA DE CALCULAR. - Rolete entintador para maquina de calcular.	2	UNIDA	R\$	16,9167	R\$	33,8334
169	SUPORTE P/ FITA ADESIVA GRANDE - - Características: - Suporte para fitas adesivas em poliestireno - Para fitas de 12, 19 e 25 mm de largura - Base antiderrapante - Cortante de fita em aço inox, - Dimensões: 195 x 100 x 94 mm	5	UNIDA	R\$	26,1567	R\$	130,7835
170	TESOURA ESCOLAR 13CM S/PONTA - - Adequada para uso escolar ou de bolso. Tesoura de aço inoxidável, Com cabo de polipropileno , Ponta arredondada	500	UNIDA	R\$	6,0567	R\$	3.028,3500
171	TESOURA ESCOLAR PARA CANHOTO 5" LÂMINA EM AÇO INOX - TESOURA ESCOLAR PARA CANHOTO 5" LÂMINA EM AÇO INOX MAIS RESISTENTE, PONTA REDONDA, CABO EM POLIPROPILENO. AUXILIA NO APRENDIZADO, MAIS SEGURAS PARA AS CRIANÇAS.	50	UN	R\$	16,0967	R\$	804,8350
172	TESOURA GRANDE INOX C/ CABO PLÁSTICO - 21 CM - Tesoura grande inox c/ cabo plástico - 21 cm	20	UNIDA	R\$	17,5733	R\$	351,4660



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ: 18.188.276/0001-00

173	TINTA GUACHE C/ 250 G CORES VARIADAS - Tinta guache c/ 250 g cores variadas, ATOXICO, LAVÁVEL importante instrumento para o desenvolvimento da criatividade, coordenação motora e percepção visual das cores	100	UNIDA	R\$	8,8100	R\$	881,0000
174	TINTA PARA ALMOFADA PARA CARIMBO 42 ML. - Tinta para almofada para carimbo 42 ml.	5	UNIDA	R\$	7,7933	R\$	38,9665
175	TINTA RELEVO METÁLICA 35 ML C/ 12 CORES VARIADAS - TINTA RELEVO METÁLICA 35 ML C/ 12 CORES VARIADAS	15	CAIXA	R\$	27,4167	R\$	411,2505
176	TNT (TECIDO NÃO TEXTURIZADO) CORES VARIADAS - Tnt (Tecido não texturizado) cores variadas	300	METRO	R\$	4,2667	R\$	1.280,0100
177	TRANSFERIDOR 180 ° - TRANSFERIDOR 180 °	400	UNIDA	R\$	9,6433	R\$	3.857,3200
178	VISOR DE ETIQUETA, DE PASTA SUSPENSA - VISOR PLÁSTICO PARA PASTAS SUSPENSAS, COR TRANSPARENTE, PESO 0.055 KG, DIMENSÕES 80 X 60 MM GRAMATURA 120G/M², ESPESSURA: 0,15.	300	UN	R\$	0,7300	R\$	219,0000
Total Geral:							R\$ 334.523,3157

Olímpio Noronha, 09 de junho de 2022.

Edilson de Souza Fernandes
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ: 18.188.276/0001-00

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA - MG

PREGÃO NÚMERO Nº -----/2022.

PROCESSO N.º -----/2022.

OBJETO: Registro de preços para possíveis e futuras aquisições de materiais escolares e materiais de escritório para atender as necessidades das Escolas Municipais dos diversos Departamentos desta Prefeitura Municipal e Polícia Militar conforme Convênio.

Razão Social do Licitante:
CNPJ/CPF:
Endereço:
E-mail:
Telefone / Fax:
Representante: Nome:
Identificação:
Qualificação:
Assinatura:

Item	Descrição	Qtde	Unid	Marca	Valor do Item	Valor Total
1	ADAPTADOR DE ESCRITA PEGA LÁPIS AUTISMO TDAH - CESTO ALÇA TIPO ASA DE BORBOLETA: PEGA LÁPIS AUXILIA NO CORRETO POSICIONAMENTO DURANTE A ESCRITA, EVITANDO DORES NOS DEDOS PULSO E BRAÇO, TRAZENDO MAIS CONFORTO E UMA ESCRITA MAIS UNIFORME. É CONFECCIONADO EM SILICONE MACIO E ANATÔMICO EM DIVERSAS CORES. ALTURA: 4.00 CM, LARGURA: 4.00 CM, COMPRIMENTO: 5.00 CM -	10	UN			
2	AGENDA DIÁRIA DE MESA 2021 COM WIRE-O COM 368 PÁGINAS EM PAPEL BRANCO FSC NO FORMATO 14,1 CM X 20,5 CM. MATERIAL PREMIUM COM DESGIN ITALIANO, COM CALENDÁRIO PARA 3 ANOS CONSECUTIVOS, DATAS COMEMORATIVAS, FERIADOS INTERNACIONAIS, DATAS COMEMORATIVAS, TABELAS DE CONVERSÕES, VOCABULÁRIO COMERCIAL, ANIVERSÁRIOS, PLANEJAMENTOS, MODELO DIÁRIO, AEROPORTOS, CÓDIGOS DDD E DDI, 4 IDIOMAS, ÍNDICE TELEFÔNICO E RÉGUA MARCADORA, SEMELHANTE AS MARCAS POMBO, TILIBRA, OU EQUIVALENTE COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SUPERIOR -	50	UN			
3	ALFINETE PEQUENO CX 200 UNIDADES - Alfinete pequeno cx 200 unidades	5	CAIXA			



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ: 18.188.276/0001-00

4	ALMOFADA P/ CARIMBO N º 3 - AZUL - Almofada p/ carimbo n º 3 - azul	10	UNIDA			
5	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3 PRETA. - ALAMOFADA PARA CARIMBO Nº 3 PRETA.	10	UNIDA			
6	APONTADOR C/ DEPÓSITO DIMENSÕES DO PRODUTO: LARGURA: 10,00 CM ALTURA: 10,00 CM PROFUNDIDADE:10,00CM - Apontador c/ depósito Dimensões do produto: Largura: 10,00 cm Altura: 10,00 cm Profundidade: 10,00 cm	400	UNIDA			
7	BALÃO DE LÁTEX (BEXIGA) CORES DIVERSAS. TAMANHO 25 CM - PCT 50 UND - Balão de látex (bexiga) cores diversas. Tamanho 25 cm - pct 50 und	10	PACOT			
8	BARBANTE 8 FIOS - 64 M - Barbante 8 fios - 64 M	20	ROLO			
9	BATERIA / PILHA RECARREGÁVEL - para telefone sem fio modelo recarregavel voltagem da bateria1,2 capacidade da bateria 500 mah	10	PACOT			
10	BATERIA ALCALINA 9 VOLTS - Bateria Alcalina 9 Volts	50	UNIDA			
11	BOBINA PAPEL PRESENTE - 40 CM X 100 M CORES VARIADAS - Bobina papel presente - 40 cm x 100 m cores variadas	30	CAIXA			
12	BOBINA PARA MÁQUINA DE CALCULAR 57 MM X 60 MM X 30 M CAIXA C/ 20 - Bobina para máquina de calcular 57 MM X 60 MM X 30 M caixa c/ 20	20	UN			
13	BOLAS DE ISOPOR PARA USO DIDÁTICO/PEDAGÓGICO, 75MM - BOLAS DE ISOPOR PARA USO DIDÁTICO/PEDAGÓGICO, 75MM	100	UNIDA			
14	BORRACHA PEQUENA, BRANCA CONFECCIONADA COM BORRACHA SINTÉTICA ISENTA DE PVC E SEM PIGMENTOS, EXCELENTE DESEMPENHO AO APAGAR E ATÓXICA E QUE NÃO ESPALHE SUJEIRA, MEDIDA PEÇA: 3,3 X 2,3 X 0,08CM. SEMELHANTE AS MARCAS, MERCUR, FABER CASTELL OU EQUIVALENTE COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SUPERIOR. CAIXA COM 40 UNIDADES -	300	CX			
15	BORRACHA PEQUENA,POSSUI CAPA PROTETORA ERGONÔMICA PARA PROTEÇÃO E CONFORTO. - Possui capa protetora ergonômica para proteção e conforto. branca confeccionada com borracha sintética isenta de PVC e sem pigmentos, excelente desempenho ao apagar e atóxica e que não espalhe sujeira, com capa protetora ergonômica proporcionando maior conforto no uso e proteção contra sujeira. Medida Peça: 2,50 x 0,50 x 4,00cm. Semelhante as marcas, mercur, faber castell ou equivalente com o mesmo padrão de qualidade ou superior.	40	UNIDA			
16	CADERNO BROCHURA PEQUENO C/ 48 FLS COM FOLHAAS BRANCAS - Caderno brochura pequeno c/ 48 fls com folhaas brancas	1.000,00	UNIDA			
17	CADERNO BROCHURÃO C/ 60 FLS COM FOLHAS BRANCAS - Caderno brochurão c/ 60 fls com folhas brancas	4.000,00	UNIDA			
18	CADERNO BROCHURÃO C/ 60 FLS SEM PAUTA COM FOLHAS BRANCAS - Caderno Brochurão c/ 60 fls sem pauta com folhas brancas	500	UNIDA			
19	CADERNO BROCHURÃO CAPA DURA C/ 96 FLS COM FOLHAS BRANCAS - Caderno brochurão capa dura c/ 96 fls com folhas	100	UNIDA			



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ: 18.188.276/0001-00

	brancas					
20	CADERNO BROCHURÃO QUADRICULADO C / 40 FLS COM FOLHAS BRANCAS - Caderno Brochurão quadriculado c / 40 fls com folhas brancas	100	UNIDA			
21	CADERNO CARTOGRAFIA C/ 48 FLS - SEM SEDA COM FOLHAS BRANCAS - Caderno cartografia c/ 48 fls - sem seda com folhas brancas	300	UNIDA			
22	CADERNO CARTOGRAFIA C/ 48 FLS COM SEDA COM FOLHAS BRANCAS - Caderno cartografia c/ 48 fls com seda com folhas brancas	300	UNIDA			
23	CADERNO DESENHO BROCHURA PEQUENO C/ 40 FLS COM FOLHAS BRANCAS - Caderno desenho brochura pequeno c/ 40 fls com folhas brancas	400	UNIDA			
24	CADERNO PAUTA VERDE - Caderno pauta verde	200	UNIDA			
25	CAIXA ARQUIVO MORTO: - Polionda Ofício, tipo arquivo fácil, Cores variadas - 350 com prx130 largx250 alt Especificações: Espessura de 2,2mm	1.200,00	UNIDA			
26	CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA TRIPLA - PRODUZIDA EM POLIESTIRENO, TRÊS BANDEJAS ARTICULÁVEIS, TAMANHO OFÍCIO, DISPOSIÇÃO VERTICAL,PESO; 0792 KG DIMENSÕES: 355 X 253 X120 MM ESPESSURA 2,15.	300	UN			
27	CALCULADORA DE MESA(BAT/SOLAR/8 DÍGITOS) - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: CALCULADORA ELETRÔNICA, 8 DÍGITOS; LEGIBILIDADE: DISPLAY GRANDE; 2 FONTES DE ENERGIA: BATERIA E SOLAR, AUTO-DESLIGA, INCLINAÇÃO DO VISOR DIMENSÕES: ALTURA 13,2 CM; LARGURA 10,5 CM; GARANTIA: 6 MESES	10	UNIDA			
28	CALCULADORA MÉDIA 240 FUNÇÕES 2 LINHAS 10+2 DÍGITOS NOVO DESIGN9 MEMÓRIAS DE VARIÁVEIS S-VPAM. - Calculadora média 240 funções 2 linhas 10+2 dígitos Novo design9 Memórias de Variáveis S-VPAM: Super Visualização das Fórmulas AlgébricasCálculo Estatístico: Desvio Padrão e Anl. Regressivo Funções Hiperbólicas e Hiperbólicas Inversas Cálculo Seno, Cosseno e Tangente Permutação e Combinação - Cálculo FracionáriosAlimentação: 01 pilha AA	10	UNIDA			
29	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA) C/ 25 - AZUL - aneta esferográfica (composição: resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, ponta de latão e esfera de tungstênio, escrita fina) c/ 25 - azul	10	CAIXA			
30	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA C/ 25 PRETA - Caneta esferográfica (composição: resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, ponta de latão e esfera de tungstênio, escrita fina) c/ 25 - preta	5	CAIXA			
31	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA C/ 25 VERMELHA - Caneta esferográfica (composição: resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, ponta de latão e esfera de tungstênio, escrita fina) c/ 25 - vermelha	5	CAIXA			



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ: 18.188.276/0001-00

32	CANETA ESFEROGRÁFICA GRIP TRIANGULAR EM B.. - Caneta esferográfica grip triangular em B., (composição: ponta de aço inox, - grip triangular em borracha macia. - esfera de 1.0 mm (média) e corpo fumê. - tinta à base de óleo. Nas cores, azul, vermelha e preta.	60	CX			
33	CANETA HIDROGRÁFICA PONTA GROSSA 12 CORES PARA USO ESCOLAR: C - Caneta hidrográfica ponta grossa 12 cores para uso escolar: com ponta de 5.5mm traço de 1.5mm embalagem com 12 cores: roxo, marrom, preto, verde, verde claro, azul, azul claro, amarelo, vermelho, violeta e rosa. Lavável, ou seja, a criança poderá rabiscar a camiseta que sairá com água morna e sabão neutro. Produto não tóxico formato da caneta: oitavado grossa medidas aproximadas: 13mm x 140mm corpo e tampa na cor da tinta composição: resina termoplástica, carga à base de água, corantes e umectantes, pavio de acetato e ponta de fibra de poliéster.	20	ESTOJ			
34	CANETA P/ RETROPROJETOR CORES VARIADAS - Caneta p/ Retroprojektor cores variadas	10	UNIDA			
35	CANUDO GROSSO C/ 100 - Canudo grosso c/ 100	15	PACOT			
36	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO PP (POLIPROPILENO) COR: PRETO FORMATO: A-4 (21 X 297 MM)ESPESSURA: 0,30MM PCT C/ 100 UNI. - Capa para encadernação pp (polipropileno) cor: preto formato: a-4 (21 x 297 mm)Espessura: 0,30mm PCT C/ 100 UNI.	10	PACOT			
37	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO PP (POLIPROPILENO) COR: TRANSPARENTE LINE FORMATO: A-4 (21 X 297 MM) PCT C/100 UNID. - Textura line: Geralmente utilizada na Frente da Encadernação, possui algumas linhas em relevo, Espessura: 0,30mm PCT C/100 UNID.	10	PACOT			
38	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO PP COR PRETA - CAPA PARA ENCADERNAÇÃO PP(POLIPROPILENO) COR: PRETA, FORMATO: A-4 (21 X297 MM) COM 1000 UNIDADES	10	PCT			
39	CARTOLINA CORES VARIADAS. - Cartolina cores variadas.	1.000,00	UNIDA			
40	CARTOLINA LAMINADA CORES VARIADAS 49 CM X 59 CM - Cartolina laminada cores variadas 49 cm x 59 cm	200	UNIDA			
41	CLIPES DE AÇO Nº 3 C/ 500 G - Clipes de aço nº 3 c/ 500 g	50	CAIXA			
42	COLA ADESIVO INSTANTÂNEO 20GR - - Ideal para adesão em materiais porosos como madeira, papel, couro ou tecido, aderindo também aos demais substratos com alta performance. Recomendado principalmente para adesões que necessitam de alta velocidade de cura e excelente resistência. É um produto monocomponente a base de cianoacrilato e não requer mistura. O processo de cura inicia-se quando o adesivo entra em contato com a umidade.	50	UNIDA			
43	COLA BRANCA BICO FINO - 37 GRAMAS RESINA DE P.V.A - Cola branca:Cola Branca bico fino - 37 gramas resina de P.V.A	20	UNIDA			
44	COLA COLORIDA C/ 25 G - Cola colorida c/ 25 g	50	UNIDA			



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ: 18.188.276/0001-00

45	COLA DE SILICONE EM BASTÃO TRANSPARENTE 11 MM 30 CM - Cola de silicone em bastão transparente 11 mm 30 cm	35	UNIDA			
46	COLA DE SILICONE EM BASTÃO TRANSPARENTE 7 MM 30 CM - Cola de silicone em bastão transparente 7 MM 30 CM	35	UNIDA			
47	COLA EM BASTÃO - BASTÃO DE 20G - Cola em bastão - bastão de 20g	30	UNIDA			
48	COLA P/ ISOPOR 40 G - Cola p/ isopor 40 g	10	UNIDA			
49	COLA BRANCA PARA PAPEL , FRASCO COM 1 LT. - Cola, acetato, polivinila, branca, papel, pastosa, cortiça e material, poroso, frasco com 1 lt	60	UNIDA			
50	COLA BRANCA PARA PAPEL FRASCO COM 40 GRS. - Cola, acetato, polivinila, branca, papel, pastosa, cortiça e material, poroso, frasco com 40 grs	250	UNIDA			
51	COLCHETE GALVANIZADO N.14 72 PEÇAS: - descrição produto também conhecido como "bailarina". Fabricado em chapa de aço revestido com acabamento protetor amarelo. Diâmetro aproximado da cabeça: 14 mm comprimento aproximado da perna: 82 mm nº de folhas: 400 folhas.	20	CAIXA			
52	COLCHETE PARA PAPEL Nº15 72 UNIDADES - unidades os colchetes para papéis, também são conhecidos como "bailarina", são fabricados em aço com revestimento amarelo. Diâmetro: 14 milímetros - comprimento: 100 milímetros. Capacidade para 450 folhas qualidade superior, alta durabilidade e sem rebarbas. Caixa com 72 colchetes. Medidas da caixa: altura 10,5 cm - largura 5 cm - comprimento 11,5 cm	20	CAIXA			
53	CORRETIVO EM FITA 5MMX6M OVAL: CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: O CORRETIVO EM FITA OVAL É RÁPIDO E PRÁTICO, POSSUI EXCELENTE ADERÊNCIA E PODE SER USADO EM QUALQUER TIPO DE PAPEL. IDEAL PARA CORRIGIR ERROS ESCRITOS COM CANETA ESFEROGRÁFICA, PONTA POROSA, MARCA-TEXTO, ENTRE OUTRAS. ESPECIFICAÇÕES: FORMAS ANATÔMICAS, NÃO SUJA AO CORRIGIR, NÃO É NECESSÁRIO SECAR PARA REESCREVER, DIMENSÕES DA FITA: 5MM X 6M -	100	UN			
54	CORRETIVO LIQUIDO, À BASE D'AGUA COM 12 - 18 ML - Corretivo Liquido, à base d'agua com 12 - 18 ml	5	UNIDA			
55	ESLÁSTICO LASTEX COM 10 METROS E COM 10 UNIDADES - ESLÁSTICO LASTEX COM 10 METROS E COM 10 UNIDADES	10	CAIXA			
56	ESPIRAL PARA ENCADERNACAO - DIÂMETRO 12MM, COMPRIMENTO 33CM, - material plástico, capacidade aproximada para 70 folhas, pacote com 50 unidades	5	PACOT			
57	ESPIRAL PARA ENCADERNACAO - DIÂMETRO 14MM, COMPRIMENTO 33CM, - material plástico, capacidade aproximada para 85 folhas, pacote com 50 unidades	5	PACOT			
58	ESPIRAL PARA ENCADERNACAO - DIÂMETRO 17MM, COMPRIMENTO 33CM - material plástico, capacidade aproximada para 100 folhas	5	PACOT			
59	ESPIRAL PARA ENCADERNACAO - DIÂMETRO 20MM, COMPRIMENTO 33CM - material plástico, capacidade aproximada para 120 folhas	5	PACOT			



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ: 18.188.276/0001-00

60	ESQUADRO DE DESENHO - ESQUADRO DE DESENHO	100	UNIDA			
61	ESTILETE PROFISSIONAL LARGO - ESTILETE PROFISSIONAL LARGO, LAMINA EM AÇO TEMPERADO, CORPO INJETADO EM POLIPROPILENO, DISPOSITIVO PARA TRAVAR LÂMINA, HASTE INTERNA DE METAL	40	UNIDA			
62	ESTILETE PROFISSIONAL ESTREITO - ESTILETE PROFISSIONAL ESTREITO, LAMINA EM AÇO TEMPERADO, CORPO INJETADO EM POLIPROPILENO, DISPOSITIVO PARA TRAVAR LÂMINA, HASTE INTERNA DE METAL	40	UNIDA			
63	ETIQUETA AUTO-ADESIVA RETANGULAR CÓD. A5-Q3272 C/ 96 - Etiqueta auto-adesiva retangular cód. A5-Q3272 c/ 96	30	CAIXA			
64	ETIQUETAS CARTA COD.3185 C/ 100 FLS C/ 1 ETIQUETA 215,9 X 279,4 MM - Etiquetas carta Cod.3185 c/ 100 fls c/ 1 etiqueta 215,9 x 279,4 mm	15	PACOT			
65	EVA 10 MM (1CM) - EVA 10 MM (1CM): PLACAS COM MEDIDAS DE 50 X 40 CM, COM ICM DE ALTURA : MEDIDAS: 40 X 50 X1	500	UN			
66	EXTRATOR DE GRAMPO - METAL - Extrator de grampo - metal	15	UNIDA			
67	FITA ADESIVA COLORIDA 12 MM X 10 M - Fita adesiva colorida 12 mm x 10 m	30	UNIDA			
68	FITA ADESIVA DUPLA FACE DE 12 MM COM 30 METROS. - FITA ADESIVA DUPLA FACE DE 12 MM COM 30 METROS.	35	UNIDA			
69	FITA ADESIVA P/ EMBALAGEM 50 MM X 50 M - Fita adesiva p/ embalagem 50 mm x 50 m	80	UNIDA			
70	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 MM X 50 M - Fita adesiva transparente 12 mm X 50 m	50	UNIDA			
71	FITA CREPE 19 MM X 50 M - Fita crepe 19 mm x 50 m	50	UNIDA			
72	FITA ROTULADORA BROTHER PAR ATOUCH D600 TZE 241-18 MM LAMINADA PRETO SOBRE BRANCO - Fita rotuladora brother par atouch D600 TZE 241-18 mm laminada preto sobre branco	20	UNIDA			
73	FOLHA DE EVA CORES VARIADAS.. - E.V.A colorido, Lavável, Atóxico e Totalmente anatômico.	500	UNIDA			
74	FOLHA EM EVA 600X400X2MM ESTAMPADO SORTIDO PTC C/ 5 UNIDADES - E.V.A colorido, Lavável, Atóxico e Totalmente anatômico	70	Pacot			
75	FOLHA PAPEL KRAFT 90G - 66X96 CM -	200	UN			
76	FRAGMENTADORA TRITURADOR PICOTADORA DE PAPEL CD CARTÃO 110V - Fragmentadora portátil com cesto; Fragmenta até 7 folhas A4 ao mesmo tempo; Fragmenta também Cd / Dvd e cartão magnético; Modo reverso que evita entupimentos; Tempo máximo de fragmentação: 2 minutos; Corte em tiras transversais de 7mm. Dados Técnicos: Capacidade do cesto: 11 litros Capacidade de fragmentação: 7 folhas A4 ao mesmo tempo Corta cartão magnético e Cd; Tamanho das tiras: Tiras transversais de 7mm; Voltagem: 110V.	4	UNIDA			
77	GIZ DE CERA 12 CORES EM TONS DE PELE. - FABRICADOS COM CERAS DE ALTA QUALIDADE, ATÓXICO, NÃO MANCHA AS MÃOS	200	CAIXA			



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ: 18.188.276/0001-00

78	GIZ DE CERA TRIANGULAR : DESCRIÇÃO: GIZ DE CERA TRIANGULA, COM 12 CORES.PEGADA TRIANGULAR, TREINA A MANEIRA CORRETA DE SEGURAR O LÁPIS, COM RÓTULO PROTECTOR, EVITA QUEBRAS E NÃO SUJA AS MÃOS.PEDAGÓGICO E CRIATIVO COM TRAÇO MACIO E ÓTIMA COBERTURA, PRÉ-APONTADO. AUXILIA NO APRENDIZADO E ESTIMULA A CRIATIVIDADE. PRODUTO ATÓXICO 12 CORES: BRANCO, PRETO, MARROM, VERMELHO, LARANJA, AMARELO, VERDE, VERDE ESCURO, AZUL, AZUL ESCURO, ROSO, ROSA.DIMENSÕES DO GIZ: 10,8 CM DE COMPRIMENTO 1,0 CM DE DIÂMETRO -	50	CX			
79	GIZ ESCOLAR PLASTIFICADO BRANCO COM 500 PALITOS - Giz Escolar Plastificado Branco com 500 Palitos. Envolvido em uma fina camada plastificante. macio, Antialérgico e não tóxico, Plastificado, Não quebra fácil, Dimensões do giz: 81mmx10mm	10	CAIXA			
80	GIZ ESCOLAR PLASTIFICADO COLORIDO 50 PALITOS - Giz Escolar Plastificado Colorido 50 Palitos -Envolvido em uma fina camada plastificante. macio, Antialérgico e não tóxico, Plastificado, Não quebra fácil. Dimensões do giz: 81mmx10mm Caixa com 50 unidades	20	CAIXA			
81	GLITER COM 100 G - CORES VARIADAS - GLITER COM 100 G - CORES VARIADAS	100	PACOT			
82	GRAMPEADOR MÉDIO 26/6 30FL - ARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: Estrutura Metálica;BASE EMBORRACHADA ; Modelo Mesa; GRAMPEIA ATÉ 25 FOLHAS; ESPAÇO DE 150 MM PARA AS FOLHAS; GRAMPOS DO TIPO: 24/6, 26/6, DIMENSÕES: 20,1 X 5X 9,5CM.	25	UNIDA			
83	GRAMPEADOR METÁLICO TIPO ALICATE - PROFISSIONAL - GRAMPEADOR METÁLICO TIPO ALICATE - PROFISSIONAL, CAPACIDADE PARA GRAMPERA A TÊ 25 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2 DIMENSSÕES: 167 X 26 X 71 MM, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO , PINTURA EPOX(LIQUIDA), BASE DE FECHAMENTO DO GRAMPO COM DUAS POSIÇÕES (GRAMPO FECHADO E ABERTO), EM AÇO COM ACABAMENTO NIQUELADO ESTAJO DE ALOJAMENTO DOS GRAMPOS E CHAPA DE AÇO, MOLO RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA, CAPACIDADE DE CARGA DE PENTE 208 GRAMPOS 26 /6	150	UN			
84	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/10 CAIXA 5.000 UN - GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/10 CAIXA 5.000 UN ADMINISTRAÇÃO.	20	CAIXA			
85	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 CAIXA 5.000 UN - GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 CAIXA 5.000 UN OME.	50	CAIXA			
86	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 9/10 CAIXA 5.000 UN - GRAMPO PARA GRAMPEADOR 9/10 CAIXA 5.000 UN FUNDAMENTAL.	20	CAIXA			
87	GRAMPOS EM EMTAL PARA PASTA, TRILHO 80 MM ENTRE FUIOS C/ 50. - GRAMPOS EM EMTAL PARA PASTA, TRILHO 80 MM ENTRE FUIOS C/ 50.	40	CAIXA			



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ: 18.188.276/0001-00

88	LÁPIS DE COR GRANDE - CAIXA C/ 12 UNIDADES - LÁPIS DE COR GRANDE - CAIXA C/ 12 UNIDADES, SUPER RESISTENTES, INTEIROS, SEXTAVADOS, 12(DOZE) UNIDADES, CORES SORTIDAS, COMPOSTO P/ PIGMENTOS, AGLUTINADOS, CARGA INERTE E CERAS C/ FORMATO SEXTAVADO, FABRICADO C/ PIGMENTOS DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONAM MELHOR COBERTURA, C/ CORES VIVAS E BRILHANTES, C/ TABELA DE CORES NA EMBALAGEM (P/ DESPERTAR NA CRIANÇA O VALOR DAS CORES), C/ MINA MACIA, DESLIZA MELHOR PERMITINDO VARIAÇÃO DE TONS SUAVES ATÉ TRAÇOS INTENSOS, FIXAÇÃO DO GRAFITE À MADEIRA TORNANDO O LÁPIS MAIS RESISTENTE AO USAR E APONTAR SEM QUEBRAR A MINA, FABRICADO COM MADEIRA REFLORESTADA E C/ MINA DE 3,3mm(MEDIDAS MÍNIMAS); MEDIDAS DO LÁPIS: 17,5cm; MEDIDAS DA CAIXA: 10,3cm x 19,5 cm; FABRICAÇÃO NACIONAL; (SOMENTE 1ª LINHA)	700	CAIXA		
89	LÁPIS BORRACHA - Lápiz borracha	2	CAIXA		
90	LÁPIS DE COR 12 CORES JUMBO TRIANGULAR .. - - formato triangular ergonômico: ganrantia de conforto e melhor escrita ; formato jumbo ideal para mãos pequenas; estimula desenvolvimento psicomotor	15	CAIXA		
91	LÁPIS DE COR 12 CORES TONS DE PELE: ORPO TRIANGULAR ESCRITA MACIA MADEIRA MACIA FÁCIL DE APONTAR CONTEM 12 LÁPIS ALTURA (CM) 22 COMPRIMENTO (CM) 2 LARGURA (CM) 12 - CORPO TRIANGULAR ESCRITA MACIA MADEIRA MACIA FÁCIL DE APONTAR CONTEM 12 LÁPIS ALTURA (CM) 22 COMPRIMENTO (CM) 2 LARGURA (CM) 12	50	CAIXA		
92	LÁPIS GIZÃO DE CERA 12 CORES - Lápiz Gizão de Cera 12 Cores Pigmentos de alta concentração que proporcionam cores mais vivas. Fórmula diferenciada com alta resistência à quebra. Atóxico Formato Triangular Anatômico	300	CAIXA		
93	LÁPIS PRETO N.2 JUMBO TRIANGULAR - LÁPIS PRETO N.2 - TRIANGULAR IDEAL PARA AS CRIANÇAS QUE ESTÃO COMEÇANDO A ESCREVER ; MAIOR DURABILIDADE, COM GRAFITE ULTRA RESISTENTE, QUE NÃO QUEBRA COM FACILIDADE; FÁCIL DE APONTAR E SEGURO PARA CRIANÇAS, POIS NÃO LASCA.	10	PACOT		
94	LÁPIS PRETO N.2 SEXTAVADO PRODUZIDO COM MADEIRA MACIA QUE GARANTA EXCELENTE APONTABILIDADE, COM PONTA RESISTENTE E FÓRMULA COM EXCLUSIVAS MICROPARTÍCULAS ATIVAS QUE GARANTA ALTA RESISTÊNCIA, MACIEZ E APAGABILIDADE. SEMELHANTE AS MARCAS: FABER CASTELL, LABRA OU EQUIVALENTE COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SUPERIOR.CX COM 144 -	30	CX		
95	LIVRO ATA , PAUTADO C/ MARGEM E FOLHA NUMERADA C/ 100 - Livro Ata , pautado c/ margem e folha numerada c/ 100	15	UNIDA		



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ: 18.188.276/0001-00

96	LIVRO REGISTRO DE PONTO DIÁRIO: LIVRO REGISTRO DE PONTO 4 ASSINATURAS, COM 100 FOLHAS. FORMATO: 215X - Livro Registro de ponto diário: Livro registro de ponto 4 assinaturas, com 100 folhas. Formato: 215x	10	UNIDA			
97	LIVRO DE PONTO DIÁRIO DO PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II E ENSINO MÉDIO - LIVRO DE PONTO DIÁRIO DO PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II E ENSINO MÉDIO-TAMNHO FECHADO (L X A) 23,5 CM X 32,5 CM, 100 PAGES VERTICAL, CAPA DURA RESVESTIDA COM PERCALUX, NA COR AZUL COM BORDA BRANCA. MIOLO; OFFSET 90 G/M².	5	UN			
98	LIVRO DE PONTO DIÁRIO DO PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I - LIVRO DE PONTO DIÁRIO DO PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I TAMNHO FECHADO (L X A) 23,5 CM X 32,5 CM, 100 PAGES VERTICAL, CAPA DURA RESVESTIDA COM PERCALUX, NA COR AZUL COM BORDA BRANCA. MIOLO; OFFSET 90 G/M².	5	UN			
99	MARCA TEXTO, CORES VARIADAS - MARCA TEXTO, CORES VARIADAS	200	UNIDA			
100	MARCA TEXTO NA COR AMARELA - - Marcador para destacar.Tinta de composição especial fluorescente.Ponta de poliéster chanfrada 4.0 mm.Espessura escrita de 3.8 mm.Não recarregável.	200	UNIDA			
101	MASSA DE MODELAR CERA 12 CORES - Massa de Modelar Cera 12 Cores à base de amido, não tóxica, super macia, com aroma de tutti-frutti e cores vivas e brilhantes, desperta o interesse das crianças para criativas atividades	200	CAIXA			
102	PALITO DE PICOLÉ COLORIDO 50 PEÇAS - CONJUNTO DE PALITOS DE PICOLÉ COLOCORIDOS PARA USO GERAL EM PRODUÇÕES ARTESANAIS. TAMBÉM PODEM SER UTILIZADOS COMO BRINQUEDOS EDUCATIVO PARA RECONHECIMENTO DE CORES. COR COLORIDO. DIMENSÕES 11,3 CM CADA. COMPOSIÇÃO MADEIRA, PCT COM 50 UNIDADES.	300	PCT			
103	PALITO P/ CHURRASCO C/ 50 - Palito p/ churrasco c/ 50	10	PACOT			
104	PALITO P/ PICOLÉ PONTA REDONDA C/ 100 - Palito p/ picolé ponta redonda c/ 100	20	PACOT			
105	PAPEL ADESIVO CONTACT ESTAMPADO COLORIDO - ESPECIFICAÇÕES: ADESIVO VINÍLICO CONTACT DECORATIVO ESPESSURA 0.08MM POSSUIR ALTA ADERÊNCIA E PERFORMANCE DIMENSÕES: 45 CM X 10 M. - ESPECIFICAÇÕES: ADESIVO VINÍLICO CONTACT DECORATIVO ESPESSURA 0.08MM; POSSUIR ALTA ADERÊNCIA E PERFORMANCE; DIMENSÕES: 45 CM X 10 M	15	ROLO			
106	PAPEL ADESIVO CONTACT TRANSPARENTE: ROLO 45 CM X 25 METROS - CARACTERÍSTICAS: TIPO DE PAPEL PARA IMPRESSÃO ADESIVO; ACABAMENTO DO PAPEL PARA IMPRESSÃO ADESIVO; GRAMAGEM DO PAPEL PARA IMPRESSÃO: 0.06 G; TAMANHO DO PAPEL PARA IMPRESSÃO ROLO; MODELO TRANSPARENTE	30	ROLO			
107	PAPEL CAMURÇA CORES VARIADAS - PAPEL CAMURÇA CORES VARIADAS	500	UNIDA			



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ: 18.188.276/0001-00

108	PAPEL CARTÃO CORES VARIADAS. - PAPEL CARTÃO CORES VARIADAS.	1.200,00	UNIDA			
109	PAPEL CELOFANE - PAPEL CELOFANE	50	UNIDA			
110	PAPEL CREPOM CORES VARIADAS - PAPEL CREPOM CORES VARIADAS	500	UNIDA			
111	PAPEL DUPLICOLOR CORES VARIADAS . - PAPEL DUPLICOLOR CORES VARIADAS .	500	UNIDA			
112	PAPEL ESPELHO CORES VARIADAS. - PAPEL ESPELHO CORES VARIADAS.	400	UNIDA			
113	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 180G GLOSSY PAPER G180-50 PT 50 FL: CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO PAPEL FOTOGRÁFICO PREMIUM GLOSSY - 50 FOLHAS: COMPATÍVEL COM TODAS AS IMPRESSORAS JATO DE TINTA (INKJET). ESPECIFICAÇÕES: PAPEL BRILHANTE 180 G/M ² SUPER BRANCO, SECAGEM INSTANTÂNEA, RESISTENTE À ÁGUA RESOLUÇÃO DE ATÉ 5760 DPI, DIMENSÕES, A4 - 21CM X 29,7 CM PACOTE COM 50 FLS -	100	PCT			
114	PAPEL KRAFT BRANCO. /COLORIDO 30 GR BOBINAS 10 KG. -	15	UN			
115	PAPEL KRAFT BRANCO. /COLORIDO 80 GR BOBINAS 5 KG -	15	UN			
116	PAPEL LAMINADO, CORES VARIADAS - PAPEL LAMINADO, CORES VARIADAS	160	UNIDA			
117	PAPEL MICROONDULADO ESTAMPADO - PAPEL MICROONDULADO ESTAMPADO	60	UNIDA			
118	PAPEL MICROONDULADO LISO - PAPEL MICROONDULADO LISO	60	UNIDA			
119	PAPEL SEDA CORES VARIADAS. - PAPEL SEDA CORES VARIADAS.	1.000,00	UNIDA			
120	PAPEL SULFITE A4 - 210 X 297 MM C/ 500 - AMARELO - Papel sulfite A4 - 210 x 297 mm c/ 500 - amarelo	10	PACOT			
121	PAPEL SULFITE A4 - 210 X 297 MM C/ 500 - AZUL - Papel sulfite A4 - 210 x 297 mm c/ 500 - azul	10	PACOT			
122	PAPEL SULFITE A4 - 210 X 297 MM C/ 500 - ROSA - Papel sulfite A4 - 210 x 297 mm c/ 500 - rosa	10	PACOT			
123	PAPEL SULFITE A4 - 210 X 297 MM C/ 500 - VERDE - Papel sulfite A4 - 210 x 297 mm c/ 500 - verde	10	PACOT			
124	PAPEL SULFITE A4 - 210 X 297 MM/75G/M ² COM 50 FOLHAS COM 5 CORES FLUORECENTES - Papel sulfite A4 - 210 x 297 mm/75g/m ² com 50 folhas com 5 cores fluorescentes , papel criativo para corte ,colagem e montagem (dobradura, scrapbooking, maquete, bordas macias 100%reciclado não toxico	50	PACOT			
125	PAPEL SULFITE A4 SUPER 210 X 297MM 90G/M ² (PACOTE COM 500 FOLHAS - BRANCO - PAPEL SULFITE A4 SUPER 210 X 297MM 90G/M ² (PACOTE COM 500 FOLHAS - BRANCO	5	PACOT			
126	PAPEL SULFITE CONVENCIONAL TAMANHO A4 (210MM X 297MM) CX C/10 UN (PACOTE COM 500) BRANCO. - PAPEL SULFITE CONVENCIONAL TAMANHO A4 (210MM X 297MM) >branco >COM GRAMATURA IGUAL OU SUPERIOR A 75G/M ² >caixa com 5000 FOLHAS >PH ALCALINO EMBALAGEM COM PROTEÇÃO ANTIUMIDADE ,de primeira qualidade	180	CX			
127	PAPEL VERÊ BEGE COM 25 FOLHAS - GRAMATURA 180 - PAPEL VERÊ BEGE COM 25 FOLHAS - GRAMATURA 180	40	PACOT			



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ: 18.188.276/0001-00

128	PAPEL VERGÊ BRANCO C/ 25 FLS - GRAMATURA 180 - Papel vergê branco c/ 25 fls - gramatura 180	40	PACOT			
129	PASTA AZ A4 PRETA LOMBADA LARGA C/ VISOR - Pasta AZ A4 preta lombada larga c/ visor	600	UNIDA			
130	PASTA CÁTAGO C/ 10 PLÁSTICOS - Pasta cátago c/ 10 plásticos	40	UNIDA			
131	PASTA POLIONDA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 25,0 X 34,0 X 3,5 CM, CORES DIVERSAS - com 03 abas internas e elástico nas extremidades, medindo aproximadamente 25,0 x 34,0 x 3,5 cm, cores diversas	300	UNIDA			
132	PASTA POLIONDA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 25,0 X 34,0 X 5,5 CM, CORES DIVERSAS - com 03 abas internas e elástico nas extremidades, medindo aproximadamente 25,0 x 34,0 x 3,5 cm, cores diversas.	300	UNIDA			
133	PASTA SUSPENSA KRAFT MONTADA COM HASTE PLÁSTICA, VISOR, ETIQUETA E GRAMPO PLÁSTICO, 170G/M2. POSSUI 6 DIFERENTES FURAÇÕES PARA GRAMPO E 6 POSIÇÕES PARA VISOR E ETIQUETA. COR: KRAFT. TAMANHO: 360 X 240MM -	300	UN			
134	PASTA, PAPELÃO COM GRAMPO TRILHO - CORES VARIADAS - Pasta, papelão com grampo trilho - cores variadas	500	UNIDA			
135	PEN - DRIVER 16 GB - PEN - DRIVE 16 GB, CAPACIDADE: 16GB USB 2.0 TAXAS DE TRANSMISSÃO DE DADOS GRAVAÇÃO(MB/S); 3MB/S TAXA DE TRANSMISSÃO DE DADOS LEITURA(MB/S) 10 MB/S COMPATIBILIDADE; COMPATÍVEL COM WINDOWS 98 E SUPERIORES.	20	UN			
136	PEN DRIVE 32GB - ESPECIFICAÇÕES CAPACIDADE: 32 GB, USB: 2.0 TAXAS DE TRANSMISSÃO DE DADOS DE GRAVAÇÃO (MB/S): 3 MB/S TAXA DE TRANSMISSÃO DE DADOS LEITURA (MB/S): 10 MB/S, COMPATIBILIDADE: COMPATÍVEL COM WINDOWS 98 E SUPERIORES / MAC OS 9.0 E SUPERIORES.	20	UN			
137	PERCEVEJO LATONADO C/ 100 - Percevejo latonado c/ 100	30	CAIXA			
138	PERFURADOR PARA PAPEL, 2 FUROS, EM ESTRUTURA METÁLICA - PERFURADOR PARA PAPEL, 2 FUROS, EM ESTRUTURA METÁLICA, COM CAPACIDADE DE PERFURAR ATÉ 100 FOLHAS 75G/M2, CONTENDO BANDEJA/LIXEIRA E HASTE REGULADORA DE PAPEL EM AÇO, COM FUNCIONAMENTO MANUAL	5	UNIDA			
139	PERFURADOR 1 FURO 8 FOLHAS - PERFURADOR 1 FURO 8 FOLHAS: ALTA QUALIDADE, COM DEPÓSITO DE COLETE E DIÂMETRO DO FURO; 6MM, EM ESTRUTURA; METÁLICA E MODELO DE 1 FURO, QUE PERFURE ATÉ 8 FOLHAS, RESISTENTE, COM GARANTIA DE 3 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	50	UN			
140	PILHA ALCALINA PALITO AAA 1,5 V - Pilha Alcalina palito AAA 1,5 V	50	Carte			
141	PILHA ALCALINA PEQUENA AA 1,5 V - Pilha Alcalina pequena AA 1,5 V	70	Carte			
142	PINCEL ATÔMICO CORES VARIADAS ESPESURA DE ESCRITA: 2.0 MM, 4.5 MM E 8.0 MM. - Cores Variadas . Ponta Em Poliéster, Ideal Para Grandes Marcações Em Destaque. Possui Tinta À Base De Água. Não Recarregável.Cores Variadas	100	UNIDA			



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ: 18.188.276/0001-00

143	PINCEL ATÔMICO NA COR AZUL ESPESURA DE ESCRITA: 2.0 MM, 4.5 MM E 8.0 MM. . - Ponta Em Poliéster, Ideal Para Grandes Marcações Em Destaque. Possui Tinta À Base De Água. Não Recarregável	100	UNIDA			
144	PINCEL ATÔMICO NA COR PRETAESPESURA DE ESCRITA: 2.0 MM, 4.5 MM E 8.0 MM. . - Ponta Em Poliéster, Ideal Para Grandes Marcações Em Destaque. Possui Tinta À Base De Água. Não Recarregável	100	UNIDA			
145	PINCEL ATÔMICO NA COR VERMELHA ESPESURA DE ESCRITA: 2.0 MM, 4.5 MM E 8.0 MM. . - Ponta Em Poliéster, Ideal Para Grandes Marcações Em Destaque. Possui Tinta À Base De Água. Não Recarregável.	100	UNIDA			
146	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO - com ponta em poliéster de 6mm, macia que não danifica o quadro com tinta especial que apaga facilmente e não deixa marcas. Cores variadas.	200	UNIDA			
147	PINCEL PARA PINTURA Nº 10. - Pincel para pintura nº 10.	10	UNIDA			
148	PINCEL PARA PINTURA Nº 14. - Pincel para pintura nº 14.	10	UNIDA			
149	PINCEL PARA PINTURA Nº 16. - Pincel para pintura nº 16.	10	UNIDA			
150	PINCEL PARA PINTURA Nº 8 - PINCEL PARA PINTURA Nº 8 FUNDAMENTAL.	10	UNIDADE			
151	PINCEL PARA PINTURA Nº 12. - PINCEL PARA PINTURA Nº 12 FUNDAMENTAL.	30	UNIDADE			
152	PISTOLA APLICADORA DE SILICONE - COLA QUENTE 80 WATTS - Aplicação Rápida, Segura e Versátil - 80 Watts de Potência Uso profissional - Botão Liga/Desliga - Suporte de Apoio Retrátil - Resistência de PTC - Diâmetro do bastão de cola: 11 à 12 mm - Tensão de operação: 110 à 240 V Altura: 23.00 cm - Largura: 14.00 cm - Comprimento: 28.00 cm Peso: 450 g	5	UNIDA			
153	PLACA DE ISOPOR 1 M X 15 MM. - Placa de isopor 1 M X 15 MM.	20	UNIDA			
154	PLACA DE ISOPOR 1 M X 30 MM - PLACA DE ISOPOR 1 M X 30 MM	20	UNIDA			
155	PLÁSTICO GROSSO P/ PASTA CATÁLOGO - 4 FUROS C/ 400. - PLÁSTICO GROSSO P/ PASTA CATÁLOGO - 4 FUROS C/ 400 UN. ADMINISTRAÇÃO.	15	CAIXA			
156	PORTA CANETA/CLIPS/PAPEL, TRANSPARENTE - material acrílico ou poliestireno, organizador de mesa, medindo aproximadamente 230mm comprimento, 65 mm largura e 90 mm altura	20	UNIDA			
157	PRANCHETA - EM MADEIRA, COM PRENDEDOR, TAMANHO OFICIO, MEDINDO 33CM X 23CM - PRANCHETA - em madeira, com prendedor, tamanho ofício, medindo 33cm x 23cm	50	UNIDA			
158	PRANCHETA EM ACRÍLICO - - am. Ofício, c/prendedor de metal, espessura de 3 mm em toda a superfície, cantos arredondados	50	UNIDA			
159	QUADRO AVISO DE CORTIÇA 60 X 40 - Quadro de aviso de cortiça 60 x 40	5	UNIDA			
160	QUADRO BRANCO C/ MOLDURA ALUMÍNIO 60 X 80 CM - Quadro Branco C/MOLDURA Alumínio 60x80cm	5	UNIDA			
161	QUADRO BRANCO C/ MOLDURA EM ALUMÍNIO 2 X 1,2 CM - Quadro Branco c/ Moldura em Alumínio 2 x1,2cm	5	UNIDA			



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ: 18.188.276/0001-00

162	QUADRO BRANCO C/ MOLDURA EM ALUMÍNIO - 1,2 X 0,9 CM - Quadro Branco c/ Moldura em Alumínio 1,2x0,9 cm	5	UNIDA			
163	RÉGUA ACRÍLICA - 30 CM - fabricada em acrílico cristal polido, bordas chanfradas, escalas de precisão em mm gravados a quente. 30 cm.	500	UNIDA			
164	RÉGUA ACRÍLICA - 60 CM - FABRICADA EM ACRÍLICO CRISTAL POLIDO, BORDAS CHANFRADAS, ESCALAS DE PRECISÃO EM MM GRAVADOS A QUENTE. 60 CM	40	UNIDA			
165	RELOGIO DE PAREDE QUADRADO ANALOGICO - TAMANHO: 21,3X21,3CM - Base Em Plástico Injetado Visor De Acrílico Botões De Regulagem Na Parte Traseira Do Produto Usa 1 Pilha Aa 1,5v	10	UNIDA			
166	RELÓGIO PAREDE ANALOGICO REDONDO - Estilo Decorativo "Ambiente Cozinha Frutas" Medidas:lxaxc: 22x4x23Cm - Base Em Plástico Injetado Visor De Acrílico Botões De Regulagem Na Parte Traseira Do Produto Usa 1 Pilha Aa 1,5v	2	UNIDA			
167	RELÓGIO PAREDE ANALOGICO REDONDO ESTILO - MODERNO MEDIDAS:LXAXC: 22X4X23CM. - Base Em Plástico Injetado. Visor De Acrílico Botões De Regulagem Na Parte Traseira Do Produto Usa 1 Pilha Aa 1,5v	10	UNIDA			
168	ROLETE ENTINTADOR PARA MAQUINA DE CALCULAR. - Rolete entintador para máquina de calcular.	2	UNIDA			
169	SUORTE P/ FITA ADESIVA GRANDE - - Características: - Suporte para fitas adesivas em poliestireno - Para fitas de 12, 19 e 25 mm de largura - Base antiderrapante - Cortante de fita em aço inox, - Dimensões: 195 x 100 x 94 mm	5	UNIDA			
170	TESOURA ESCOLAR 13CM S/PONTA - - Adequada para uso escolar ou de bolso. Tesoura de aço inoxidável, Com cabo de polipropileno, Ponta arredondada	500	UNIDA			
171	TESOURA ESCOLAR PARA CANHOTO 5"" LÂMINA EM AÇO INOX - TESOURA ESCOLAR PARA CANHOTO 5"" LÂMINA EM AÇO INOX MAIS RESISTENTE, PONTA REDONDA, CABO EM POLIPROPILENO. AUXILIA NO APRENDIZADO, MAIS SEGURAS PARA AS CRIANÇAS.	50	UN			
172	TESOURA GRANDE INOX C/ CABO PLÁSTICO - 21 CM - Tesoura grande inox c/ cabo plástico - 21 cm	20	UNIDA			
173	TINTA GUACHE C/ 250 G CORES VARIADAS - Tinta guache c/ 250 g cores variadas, ATÓXICO, LAVÁVEL importante instrumento para o desenvolvimento da criatividade, coordenação motora e percepção visual das cores	100	UNIDA			
174	TINTA PARA ALMOFADA PARA CARIMBO 42 ML. - Tinta para almofada para carimbo 42 ml.	5	UNIDA			
175	TINTA RELEVO METÁLICA 35 ML C/ 12 CORES VARIADAS - TINTA RELEVO METÁLICA 35 ML C/ 12 CORES VARIADAS	15	CAIXA			
176	TNT (TECIDO NÃO TEXTURIZADO) CORES VARIADAS - Tnt (Tecido não texturizado) cores variadas	300	METRO			
177	TRANSFERIDOR 180 ° - TRANSFERIDOR 180 °	400	UNIDA			



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ: 18.188.276/0001-00

178	VISOR DE ETIQUETA DE PASTA SUSPensa - VISOR PLÁSTICO PARA PASTAS SUSPENSAS, COR TRANSPARENTE, PESO 0.055 KG, DIMENSÕES 80 X 60 MM GRAMATURA 120G/M², ESPESSURA: 0,15.	300	UN			
Total Geral:						

DECLARAMOS que os preços incluem todos os custos diretos e indiretos, encargos tributários, transportes, encargos trabalhistas, dentre outros.

Finalmente, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus Anexos.

Esta proposta tem validade de 60 (sessenta) dias, contadas a partir da presente data.

Prazo de Entrega: Conforme Edital

Condições de Pagamento: Conforme Edital

_____, ____ de ____ de 2022

Nome e assinatura do representante legal
(carimbo da empresa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ: 18.188.276/0001-00

ANEXO III

MODELO DE CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO

A (nome da empresa) _____, CNPJ n.º _____, com sede à _____, neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto a Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha/MG, para praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de pregão _____, sistema de registro de preços, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial, para (se for o caso de apenas uma licitação).

Local, data e assinatura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ: 18.188.276/0001-00

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ: _____

Ref.: PREGÃO (PRESENCIAL) N° ____/2022

PROCESSO N.º ____/2022

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/02, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.

_____, ____ de ____ de 2022

Nome e assinatura do representante legal
(carimbo da empresa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ: 18.188.276/0001-00

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL n.º...../2022

PROCESSO LICITATÓRIO n.º...../2022

MODELO

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

A Empresa _____, com inscrição no CNPJ n.º _____, sediada na _____ vem declarar sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, e que até a presente data, não existem fatos supervenientes e impeditivos para sua participação no processo licitatório n.º/2019, da Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha/MG e que não pesa contra si declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local, _____ de _____ 2022.

Nome da Empresa: _____

Representante Legal: _____

Cargo: _____

Identificação do Declarante



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ: 18.188.276/0001-00

ANEXO VI

PREGÃO nº/2021

PROCESSO nº/2021

MODELO DECLARAÇÃO

A Empresa _____, com inscrição no CNPJ n.º _____, sediada na _____ vem declarar sob as penas da Lei, que não emprega em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menor de 18 (dezoito) anos ou em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

(local) , _____ de _____ 2022.

Nome da Empresa: _____

Representante Legal: _____

Cargo: _____

Identificação do Declarante



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ: 18.188.276/0001-00

ANEXO VII

MODELO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006

A licitante _____, CNPJ _____, sediada na _____, declara, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos para configuração como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, estabelecidos na Lei Complementar 123/2006.

_____, ____ de _____ de 2022.

Nome da Empresa: _____

Representante Legal: _____

Cargo: _____

Identificação do Declarante



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ: 18.188.276/0001-00

ANEXO VIII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº ____/2022

Modalidade Pregão nº ____/2022

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA - MG, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na,....., neste ato representado pelo Prefeito,, denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADO:

_____, pessoa jurídica de direito privado, com sede na _____, CEP _____, CNPJ nº _____, neste ato designada **CONTRATADA**.

1-CLÁUSULA PRIMEIRA - PRESSUPOSTOS JURÍDICOS - ADMINISTRATIVOS:

A presente ata decorre de procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial no Registro de preços n.º do dia/...../2022, julgado em/...../2022 e homologado em/...../2022, regido pelo disposto na Lei nº 10.520 de 17/07/2002.

2-CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

2.1. A presente Ata tem como objeto Registro de preços para possíveis e futuras aquisições de materiais escolares e materiais de escritório para atender as necessidades das Escolas Municipais dos diversos Departamentos desta Prefeitura Municipal e Polícia Militar conforme Convênio, conforme características, especificações e quantidades constantes do **ANEXO I** do Pregão nº ____/2022, e da Proposta da Contratada.

3-CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DEMAIS INFORMAÇÕES

3.1 - O prazo de validade desta ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993, a contar da data de sua assinatura.

3.2- Serão incluídos nesta ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar os itens com valores igual ao licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme quadro reserva.

3.3 - O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no sítio www.olimpionoronha.mg.gov.br e ficará disponibilizado durante a vigência desta ata de registro de preços.

3.4 - A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

3.5 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ: 18.188.276/0001-00

3.6 - Os contratos decorrentes desta ata de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

3.7 - O contrato decorrente desta ata deverá ser assinado no prazo de validade da mesma.

4-CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO, E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

4.1 - A presente Ata tem o seu valor REGISTRADO com o total de R\$.....,..... (.....)

(relacionar planilha com itens e seus valores unitários e totais gerais).

4.2. O pagamento será realizado num prazo de **em até 30 (trinta) dias** após a entrega dos produtos, mediante apresentação de nota fiscal, e o visto do Departamento requisitante, comprovando a entrega.

4.2.1 - Em caso de irregularidade(s) na(s) nota(s) fiscal(is) / fatura(s), o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondentes(s) regularização (ões).

4.2.2 - Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

4.2.3 - Para receber seus créditos o contratado deverá comprovar a regularidade fiscal tributária que lhe foram exigidas quando da habilitação

4.3 - A Administração da Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha, reserva o direito de reter o pagamento de faturas para satisfação de penalidades pecuniárias aplicadas ao fornecedor e para ressarcir danos a terceiros.

4.4 - Nenhum outro pagamento será devido pela **Contratante à Contratada**, seja a que título for, nem direta, nem indiretamente, sendo certo que a **Contratada** é a única responsável pelo cumprimento de todas as obrigações legais e regulamentares que se produzirem na execução deste contrato.

4.5 - Os valores das propostas não sofrerão qualquer reajuste, e somente poderão ser alterados com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento do CONTRATADO e com comprovação documental, os quais serão analisados de acordo com o que estabelece o Art. 65, em seu inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93.

5-CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS MATERIAIS:

5.1. Os materiais deverão ser entregues entregue no almoxarifado da Prefeitura, situado à rua 1º de março nº, 450, centro, em horário das 07h00min as 11h00min e das 13h00 às 16h30min, aos cuidados do responsável pelo almoxarifado, que se encarregará da fiscalização da qualidade do produto entregue, correndo por conta do CONTRATADO as despesas decorrentes de fretes, embalagens, seguros, mão de obra, etc.

5.2. Os materiais serão recebidos no local indicado no item 5.1 deste contrato, através de pessoa responsável, atestando na Nota Fiscal o recebimento dos materiais.

5.3. Na hipótese de rejeição, por entrega dos materiais em desacordo com as especificações, a CONTRATADA deverá repor os materiais devolvidos, num prazo máximo de 24 horas.

6-CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS:

6.1. Nos preços dos itens incluem todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros, mão de obra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ: 18.188.276/0001-00

7-CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES :

7.1. DA CONTRATADA:

7.1.1 - entregar os materiais no local determinado e de acordo com os prazos estabelecidos nesta Ata, contados a partir da solicitação do Departamento de Compras;

7.1.2 - fornecer juntamente com a entrega do bem toda a sua documentação fiscal;

7.1.3 - responsabilizar-se por todos os ônus relativos ao fornecimento do bem a si adjudicado, inclusive fretes e seguros desde a origem até sua entrega no local de destino;

7.1.4 - manter, durante toda a execução do fornecimento, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e comprovar a cada fatura emitida sua regularidade junto ao INSS e FGTS;

7.1.5 - Os produtos que não se enquadrarem nas especificações serão devolvidos à empresa, ficando esta obrigada a substituí-los por produtos adequados, em conformidade com as especificações, no prazo máximo de 24 horas;

7.1.6 - responder civilmente perante a Prefeitura e terceiros, por danos causados por defeitos de fabricação do produto e pelos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento de filtros, peças e acessórios contratados.

7.2. DA CONTRATANTE:

7.2.1. Comunicar imediatamente à CONTRATADA as irregularidades manifestadas na execução do fornecimento, por escrito;

7.2.2 - promover o recebimento nos prazos fixados;

7.2.3 - fiscalizar a execução do fornecimento, informando a CONTRATADA para fins de supervisão;

7.2.4 - assegurar ao pessoal da CONTRATADA o livre acesso às instalações para a plena execução do fornecimento;

7.2.5 - efetuar o pagamento no prazo contratado

8-CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1. O Contratado reconhece o direito da Administração de rescindir unilateralmente o contrato, no caso de inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas, com base no Art. 77, da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2. Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pelo CONTRATANTE, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

8.3. Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

9-CLÁUSULA NONA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

9.1. As despesas decorrentes da execução do presente Contrato onerarão as dotações orçamentárias próprias da Secretaria requisitante:



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ: 18.188.276/0001-00

Ficha	Fonte	Dotação Orçamentária	Descrição da Dotação Orçamentária	Valor Previsto	Valor Atual
31	100	02.002.001.08.244.9017.2007.339030	Manutenção das Atividades do FMAS.MATERIAL DE CONSUMO	1,00	2.959,10
31	129	02.002.001.08.244.9017.2007.339030	Manutenção das Atividades do FMAS.MATERIAL DE CONSUMO	1,00	37.000,00
31	156	02.002.001.08.244.9017.2007.339030	Manutenção das Atividades do FMAS.MATERIAL DE CONSUMO	1,00	4.000,00
47	100	02.002.003.08.243.9017.2046.339030	Manutenção do Conselho Tutelar.MATERIAL DE CONSUMO	1,00	166,58
70	100	02.003.001.04.122.9002.2010.339030	Manutenção Atividades Departamento Administração.MATERIAL DE CONSUMO	1,00	52.862,29
82	100	02.003.001.04.181.9002.2011.339030	Manutenção de Convênio da Polícia Militar.MATERIAL DE CONSUMO	1,00	8.066,66
99	102	02.004.001.10.122.9004.2049.339030	Manutenção Serviços Departamento Saúde.MATERIAL DE CONSUMO	1,00	0,00
110	102	02.004.001.10.301.9016.2014.339030	Manutenção Serviços Atenção Básica Saúde.MATERIAL DE CONSUMO	1,00	0,00
110	155	02.004.001.10.301.9016.2014.339030	Manutenção Serviços Atenção Básica Saúde.MATERIAL DE CONSUMO	1,00	35.000,00
110	159	02.004.001.10.301.9016.2014.339030	Manutenção Serviços Atenção Básica Saúde.MATERIAL DE CONSUMO	1,00	201.000,00
160	101	02.005.001.12.122.9005.2060.339030	Manutenção dos Serviços de Gestão da Educação.MATERIAL DE CONSUMO	1,00	2.793,25
178	101	02.005.001.12.361.9005.2023.339030	Manutenção do Ensino Fundamental.MATERIAL DE CONSUMO	1,00	154,85
204	101	02.005.001.12.365.9007.2025.339030	Manutenção do Ensino Infantil.MATERIAL DE CONSUMO	1,00	195,76
225	100	02.005.001.27.812.9009.2028.339030	Apoio para Atividades Esportivas em Geral.MATERIAL DE CONSUMO	1,00	544,88

10-CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES:

10.1 - A recusa da CONTRATADA em assinar a ATA ou CONTRATO, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total da contratação de fornecimento, caracterizarão o descumprimento da obrigação assumida e permitirão a aplicação das seguintes sanções:

- I. Advertência, que será aplicada sempre por escrito;
- II. Multa 10% pelo descumprimento de obrigações contratadas
- III. Rescisão unilateral da ata e indenização a Prefeitura por perdas e danos;
- IV. Suspensão temporária do direito de licitar com a Prefeitura por até cinco anos;
- V. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Prefeitura, no prazo não superior a 05 anos.

10.2. - As multa deverão observar os seguintes limites máximos:

- I. 1% ao dia sobre o valor do fornecimento até o limite de 10%;
- II. 20% sobre o valor total da contratação, em caso de rescisão do contrato motivada pelo Contratado.

10.3 - As sanções previstas neste contrato poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, de acordo com a gravidade da infração.

11-CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA

11.1 – Os materiais deverão ser entregues entregue no almoxarifado da Prefeitura, situado à rua 1º de março nº, 450, centro, em horário das 07h00min as 12h00min e das 13h00 às 16h00min, aos cuidados do responsável pelo almoxarifado, que se encarregará da fiscalização da qualidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ: 18.188.276/0001-00

do produto entregue, correndo por conta do CONTRATADO as despesas decorrentes de fretes, embalagens, seguros, mão de obra, etc.

11.1.1 - Prazo de entrega: **em até 05 (dias) dias**, a contar do recebimento por parte da contratada da Nota de Autorização de Fornecimento - NAF.

11.2 – A Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha se reserva o direito de não receber os itens licitados em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis.

11.3 – A contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, os itens licitados em que se verifiquem irregularidades.

11.4 – O Fornecedor sujeitar-se-á fiscalização dos itens licitados no ato da entrega, reservando-se a Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.

11.5 - Correrão por conta da contratada todas as despesas com seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos itens licitados.

11.6 – O VENCEDOR ficará obrigado a aceitar de volta, os itens licitados, na hipótese de recusa pela Prefeitura, no prazo de 3 (três) dias corridos, por não atender as exigências do edital. O ato do recebimento não importará a sua aceitação e sem nenhum direito à indenização.

12-CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO:

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Lambari/MG, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões judiciais provenientes do presente Contrato.

13-CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – NORMAS FINAIS

13.1. O presente contrato reger-se-á pelas seguintes normas legais: Lei Federal 8.666/93; Lei nº 10.520 de 17/07/2002;

13.2. Justos e contratados, firmam o presente CONTRATO, em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Olímpio Noronha, __ de _____ de 2022.

Contratante

Contratado

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ: 18.188.276/0001-00

ANEXO IX

QUADRO RESERVA (caso ocorra)

ITEM	DESCRIÇÃO	1º RESERVA	2º RESERVA	3º RESERVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ: 18.188.276/0001-00

ANEXO X

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA, ESTADO DE MINAS GERAIS** E A EMPRESA, PARA O FORNECIMENTO DE

PROCESSO NÚMERO Nº ____/2022

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº ____/2022

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA - MG, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na,, neste ato representado pelo Prefeito,, denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADO:

_____, pessoa jurídica de direito privado, com sede na _____, CEP _____, CNPJ nº _____, neste ato designada **CONTRATADA**.

1-CLÁUSULA PRIMEIRA – PRESSUPOSTOS JURÍDICOS - ADMINISTRATIVOS:

O presente contrato decorre de procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial no Registro de preços n.º do dia/...../2022, julgado em/...../2022 e homologado em/...../2022, regido pelo disposto na Lei nº 10.520 de 17/07/2002.

2-CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

2.1. O presente contrato tem como objeto Registro de preços para possíveis e futuras aquisições de materiais escolares e materiais de escritório para atender as necessidades das Escolas Municipais dos diversos Departamentos desta Prefeitura Municipal e Polícia Militar conforme Convênio conforme características, especificações e quantidades constantes do **ANEXO I** do Pregão nº ____/2022, e da Proposta da Contratada.

3-CLÁUSULA TERCEIRA – VALIDADE DO CONTRATO:

3.1. O presente contrato terá validade até..../...../201..., a contar da data de sua assinatura.

4-CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO, E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

4.1 – O presente contrato tem o seu valor total de R\$......,..... (.....)

(relacionar planilha com itens e seus valores unitários e totais gerais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ: 18.188.276/0001-00

4.2. O pagamento será realizado num prazo de **em até 30 (trinta)** dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação de nota fiscal, e o visto do Departamento requisitante, comprovando a entrega.

4.2.1 - Em caso de irregularidade(s) na(s) nota(s) fiscal(is) / fatura(s), o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondentes(s) regularização (ões).

4.2.2 - Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

4.2.3 - Para receber seus créditos o contratado deverá comprovar a regularidade fiscal tributária que lhe foram exigidas quando da habilitação

4.3 - A Administração da Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha, reserva o direito de reter o pagamento de faturas para satisfação de penalidades pecuniárias aplicadas ao fornecedor e para ressarcir danos a terceiros.

4.4 - Nenhum outro pagamento será devido pela **Contratante** à **Contratada**, seja a que título for, nem direta, nem indiretamente, sendo certo que a **Contratada** é a única responsável pelo cumprimento de todas as obrigações legais e regulamentares que se produzirem na execução deste contrato.

4.5 - Os valores das propostas não sofrerão qualquer reajuste, e somente poderão ser alterados com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento do CONTRATADO e com comprovação documental, os quais serão analisados de acordo com o que estabelece o Art. 65, em seu inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93.

5-CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS MATERIAIS:

5.1. Os materiais deverão ser entregues entregue no almoxarifado da Prefeitura, situado à rua 1º de março nº, 450, centro, em horário das 07h00min as 11h00min e das 13h00 às 16h00min, aos cuidados do responsável pelo almoxarifado, que se encarregará da fiscalização da qualidade do produto entregue, correndo por conta do CONTRATADO as despesas decorrentes de fretes, embalagens, seguros, mão de obra, etc..

5.2. Os materiais serão recebidos no local indicado no item 5.1 deste contrato, através de pessoa responsável, atestando na Nota Fiscal o recebimento dos materiais.

5.3. Na hipótese de rejeição, por entrega dos materiais em desacordo com as especificações, a CONTRATADA deverá repor os materiais devolvidos, num prazo máximo de 24 horas.

6-CLÁUSULA SEXTA – DOS ENCARGOS:

6.1. Nos preços dos itens incluem todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros, mão de obra.

7-CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES:

7.1. DA CONTRATADA:

7.1.1 - entregar os materiais no local determinado e de acordo com os prazos estabelecidos neste contrato, contados a partir da solicitação do Departamento de Compras;

7.1.2 - fornecer juntamente com a entrega do bem toda a sua documentação fiscal;

7.1.3 - responsabilizar-se por todos os ônus relativos ao fornecimento do bem a si adjudicado, inclusive fretes e seguros desde a origem até sua entrega no local de destino;



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ: 18.188.276/0001-00

7.1.4 - manter, durante toda a execução do fornecimento, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e comprovar a cada fatura emitida sua regularidade junto ao INSS e FGTS;

7.1.5 - Os produtos que não se enquadrarem nas especificações serão devolvidos à empresa, ficando esta obrigada a substituí-los por produtos adequados, em conformidade com as especificações, no prazo máximo de 24 horas;

7.1.6 - responder civilmente perante a Prefeitura e terceiros, por danos causados por defeitos de fabricação do produto e pelos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento de filtros, peças e acessórios contratados.

7.2. DA CONTRATANTE:

7.2.1. Comunicar imediatamente à CONTRATADA as irregularidades manifestadas na execução do fornecimento, por escrito;

7.2.2 - promover o recebimento nos prazos fixados;

7.2.3 - fiscalizar a execução do fornecimento, informando a CONTRATADA para fins de supervisão;

7.2.4 - assegurar ao pessoal da CONTRATADA o livre acesso às instalações para a plena execução do fornecimento;

7.2.5 - efetuar o pagamento no prazo contratado

8-CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1. O Contratado reconhece o direito da Administração de rescindir unilateralmente o contrato, no caso de inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas, com base no Art. 77, da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2. Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pelo CONTRATANTE, a qualquer tempo, mediante notificação prévia à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

8.3. Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

9-CLÁUSULA NONA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

9.1. As despesas decorrentes da execução do presente Contrato onerarão as dotações orçamentárias próprias da Secretaria requisitante:



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ: 18.188.276/0001-00

Ficha	Fonte	Dotação Orçamentária	Descrição da Dotação Orçamentária	Valor Previsto	Valor Atual
31	100	02.002.001.08.244.9017.2007.339030	Manutenção das Atividades do FMAS.MATERIAL DE CONSUMO	1,00	2.959,10
31	129	02.002.001.08.244.9017.2007.339030	Manutenção das Atividades do FMAS.MATERIAL DE CONSUMO	1,00	37.000,00
31	156	02.002.001.08.244.9017.2007.339030	Manutenção das Atividades do FMAS.MATERIAL DE CONSUMO	1,00	4.000,00
47	100	02.002.003.08.243.9017.2046.339030	Manutenção do Conselho Tutelar.MATERIAL DE CONSUMO	1,00	166,58
70	100	02.003.001.04.122.9002.2010.339030	Manutenção Atividades Departamento Administração.MATERIAL DE CONSUMO	1,00	52.862,29
82	100	02.003.001.04.181.9002.2011.339030	Manutenção de Convênio da Polícia Militar.MATERIAL DE CONSUMO	1,00	8.066,66
99	102	02.004.001.10.122.9004.2049.339030	Manutenção Serviços Departamento Saúde.MATERIAL DE CONSUMO	1,00	0,00
110	102	02.004.001.10.301.9016.2014.339030	Manutenção Serviços Atenção Básica Saúde.MATERIAL DE CONSUMO	1,00	0,00
110	155	02.004.001.10.301.9016.2014.339030	Manutenção Serviços Atenção Básica Saúde.MATERIAL DE CONSUMO	1,00	35.000,00
110	159	02.004.001.10.301.9016.2014.339030	Manutenção Serviços Atenção Básica Saúde.MATERIAL DE CONSUMO	1,00	201.000,00
160	101	02.005.001.12.122.9005.2060.339030	Manutenção dos Serviços de Gestão da Educação.MATERIAL DE CONSUMO	1,00	2.793,25
178	101	02.005.001.12.361.9005.2023.339030	Manutenção do Ensino Fundamental.MATERIAL DE CONSUMO	1,00	154,85
204	101	02.005.001.12.365.9007.2025.339030	Manutenção do Ensino Infantil.MATERIAL DE CONSUMO	1,00	195,76
225	100	02.005.001.27.812.9009.2028.339030	Apoio para Atividades Esportivas em Geral.MATERIAL DE CONSUMO	1,00	544,88

10-CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES:

10.1 - A recusa da CONTRATADA em assinar O CONTRATO, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total da contratação de fornecimento, caracterizarão o descumprimento da obrigação assumida e permitirão a aplicação das seguintes sanções:

- VI. Advertência, que será aplicada sempre por escrito;
- VII. Multa 10% pelo descumprimento de obrigações contratadas
- VIII. Rescisão unilateral da contratação e indenização a Prefeitura por perdas e danos;
- IX. Suspensão temporária do direito de licitar com a Prefeitura por até cinco anos;
- X. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Prefeitura, no prazo não superior a 05 anos.

10.2. - As multa deverão observar os seguintes limites máximos:

- III. 1% ao dia sobre o valor do fornecimento até o limite de 10%;
- IV. 20% sobre o valor total da contratação, em caso de rescisão do contrato motivada pelo Contratado.
- V.

10.3 - As sanções previstas neste contrato poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, de acordo com a gravidade da infração.

11-CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA

11.1 – Os materiais deverão ser entregues entregue no almoxarifado da Prefeitura, situado à rua 1º de março nº, 450, centro, em horário das 07h00min as 11h00min e das 13h00 às 16h00min,



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ: 18.188.276/0001-00

aos cuidados do responsável pelo almoxarifado, que se encarregará da fiscalização da qualidade do produto entregue, correndo por conta do CONTRATADO as despesas decorrentes de fretes, embalagens, seguros, mão de obra, etc.

11.1.1 - Prazo de entrega: **em até 05 (cinco) dias**, a contar do recebimento por parte da contratada da Nota de Autorização de Fornecimento - NAF.

11.2 - A Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha se reserva o direito de não receber os itens licitados em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis.

11.3 - A contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, os itens licitados em que se verifiquem irregularidades.

11.4 - O Fornecedor sujeitar-se-á fiscalização dos itens licitados no ato da entrega, reservando-se a Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.

11.5 - Correrão por conta da contratada todas as despesas com seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos itens licitados.

11.6 - O VENCEDOR ficará obrigado a aceitar de volta, os itens licitados, na hipótese de recusa pela Prefeitura, no prazo de 3 (três) dias corridos, por não atender as exigências do edital. O ato do recebimento não importará a sua aceitação e sem nenhum direito à indenização.

12-CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Lambari/MG, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões judiciais provenientes do presente Contrato.

13-CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - NORMAS FINAIS

13.1. O presente contrato reger-se-á pelas seguintes normas legais: Lei Federal 8.666/93; Lei nº 10.520 de 17/07/2002;

13.2. Justos e contratados, firmam o presente CONTRATO, e três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Olímpio Noronha, ___ de _____ de 2022.

Contratante

Contratado

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____